

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 726/2025
REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

LANCES DEVERÃO RESPEITAR O INTERVALO MÍNIMO DE R\$ 0,01 (UM CENTAVO).

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FORMA DE ADJUDICAÇÃO: POR ITEM.

HÁ EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP.

HÁ RESERVA DE COTA PARA ME/EPP.

HÁ ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

NÃO EXIGE AMOSTRA.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: ATÉ 23H59MIN DO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08H59MIN DO DIA 13 DE MAIO DE 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H00MIN DO DIA 13 DE MAIO DE 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (www.bll.org.br). “ACESSO IDENTIFICADO”.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS.

SUMÁRIO

- 1 DISPOSIÇÕES INICIAIS
- 2 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
- 3 OBJETO
- 4 DESPESAS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 5 CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA
- 6 CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
- 7 PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
- 8 ENVIO DAS PROPOSTAS
- 9 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
- 10 FORMULAÇÃO DE LANCES
- 11 MODO DE DISPUTA
- 12 MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- 13 NEGOCIAÇÃO
- 14 ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
- 15 HABILITAÇÃO
- 16 RECURSOS E CONTRARRAZÕES
- 17 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 18 CADASTRO DE RESERVA
- 19 REGISTRO DE PREÇOS
- 20 CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 22 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
- 23 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
- 24 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
- 25 PAGAMENTO
- 26 SANÇÕES
- 27 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
- 28 DISPOSIÇÕES FINAIS
- 29 DO FORO



ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 726/2025
REGISTRO DE PREÇOS

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PROPÍCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ N.º 11.304.444/0001-37, com sede administrativa na Rua 03, s/n.º, Bairro Centro, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n.º 246, de 06 de fevereiro de 2025, levam ao conhecimento dos interessados que, farão realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA**, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2024 com suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações posteriores, da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão e Inovação – SEGES/ME N.º 73, de 30 de setembro de 2022, do Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal n.º 611, de 26 de dezembro de 2023 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos

1.2 As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3 O EDITAL estará disponível e poderá ser acessado no site www.vilapropicio.go.gov.br e www.bll.org.br.

1.4 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.5 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira do Município de Vila Propício, legalmente designada, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a “Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil” constante da página eletrônica (www.bll.org.br).

2 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DATA DA SESSÃO: 13 DE MAIO DE 2025.

HORÁRIO DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br.

3 OBJETO

3.1 A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações em anexo.

3.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na “Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

4 DESPESAS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 4.442.174,64 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTO SEQUARENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

4.2 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas deverão constar das respectivas Notas de Empenho.

5 CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Sob a Forma Eletrônica.

5.2 Para se cadastrar no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, acesse o link <http://bll.org.br/cadastro/>, por meio de certificado digital conferido, realize o download do termo de adesão.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Sob a Forma Eletrônica.

5.4 A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo da licitante vencedora do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

5.7 O Pregão será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de

segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

5.8 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira Oficial do Município, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

5.9 Caso permaneça alguma dúvida sobre o cadastro, entre em contato com o suporte da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL pelo telefone (41) 3097-4600, ou utilize o endereço contato@bll.org.br.

6 CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Cópia deste Edital encontra-se disponível na internet, nos sites www.vilapropicio.go.gov.br e www.bll.org.br.

6.2 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites: www.vilapropicio.go.gov.br e www.bll.org.br, bem como a publicação se estenderá para o Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e em Jornal de Grande Circulação, com vista a possíveis alterações e avisos.

6.3 Os esclarecimentos aos termos do Edital poderão ser interpostos por qualquer pessoa, inclusive licitante antes da abertura das propostas, mediante petição a ser enviada para os endereços eletrônicos: www.bll.org.br e licitacao.vilapropicio.go@gmail.com dirigidas a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição.

6.4 Até **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição.

6.5 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados, no prazo de até **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

7 PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1 Poderão participar deste Pregão Sob a Forma Eletrônica as interessadas que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e na Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br.

7.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

7.2.1 Empresário que se encontre, na data de abertura deste Pregão, impossibilitado de licitar ou

contratar com a Administração em decorrência de sanção que lhe foi imposta, inclusive nos impedimentos derivados do Art. 72, § 8.º, V, da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e do Art. 12, da Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992.

7.2.1.1 O impedimento de que trata esta Subcondição será também aplicado à licitante que atue em substituição a outro empresário, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

7.3 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Vila Propício ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.4 Empresários controladores, controlados ou coligados, nos termos da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

7.5 Empresário que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.6 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

7.7 Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

7.8 Empresários integrantes do mesmo grupo econômico.

7.8.1 Consideram-se empresários integrantes do mesmo grupo econômico aqueles que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.9 Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação.

7.10 APregoeira verificará eventual descumprimento das vedações elencadas mediante consulta ao:

7.10.1 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a fim de verificar a existência de registro de sanção impeditiva em nome da empresa;

7.10.2 Portal eletrônico do Tribunal de Contas da União – TCU, na ferramenta de pesquisa consolidada de pessoa jurídica, disponível no endereço <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

7.10.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, disponível no <https://portal.datatransparencia.gov.br/>).

7.10.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, disponível no www.cnj.jus.br).

8 ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 A licitante cadastrará sua proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão pública, momento em que o prazo para recebimento de novas propostas será automaticamente encerrado.

8.1.1 A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor ofertado, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

8.1.2 Não será admitida proposta cujos quantitativos não atendam aos valores máximos previstos neste Edital.

8.2 O critério de julgamento nesta licitação será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.3 A licitante deverá, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação ou desclassificação, declarar que:

8.3.1 Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

8.3.2 Não emprega menores de 18 (dezoito) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

8.3.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8.3.4 Sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sessão de abertura deste Pregão.

8.4 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.4.1 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;

8.4.2 Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar, alterar ou substituir a proposta cadastrada.

8.5 A proposta terá validade de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

8.5.1 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzido pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no endereço eletrônico: www.blcompras.org.br.

9.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10 FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 Aberta à etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

10.2 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.2.1 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.3 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

10.4 Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

10.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.6 Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

10.7 Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.8 No caso de a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspenso e reiniciado somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br.

11 MODO DE DISPUTA

11.1 Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO E FECHADO**, conforme disposto no Art. 24 da Instrução Normativa SEGES-ME N.º 73, de 30 de setembro de 2022.

11.1.1 A etapa aberta de envio de lances durará **15 (QUINZE) MINUTOS**.

11.1.1.1 O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

11.1.2 Encerrado o prazo de **15 (QUINZE) MINUTOS**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (DEZ) MINUTOS**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;

11.1.3 Após a etapa de que trata a subcondição anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que a autora da oferta de valor mais baixo e as autoras das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado;

11.1.4 Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores à de valor mais baixo, as autoras dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado;

11.1.5 No procedimento de oferta do lance final e fechado:

11.1.5.1 A licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

11.1.5.2 O prazo será de até **5 (CINCO) MINUTOS** e o lance será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.1.6 Encerrado o prazo estabelecido de até **5 (CINCO) MINUTOS**, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

12 MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

12.1 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e houver proposta de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

12.1.1 A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da notificação feita pela Pregoeira, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será a mesma declarada vencedora deste Pregão;

12.1.2 Não sendo vencedora a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, a Pregoeira convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, a Pregoeira fará um sorteio, cuja vencedora terá o direito de o encaminhar uma oferta final do desempate;

12.1.4 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pela Pregoeira, decairá do direito previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

12.1.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

12.2 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte sediadas em âmbito local.

12.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte sediadas em âmbito local sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

13 NEGOCIAÇÃO

13.1 Definido o resultado do julgamento, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas com a primeira colocada.

13.1.1 A negociação poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando a proposta da primeira colocada não atender ao critério de aceitabilidade relacionado ao preço.

13.1.2 Quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo estimativo da contratação, a negociação poderá ser feita com as demais licitantes, respeitada a ordem de classificação estabelecida.

13.1.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

13.1.4 Depois de concluída, a negociação terá seu resultado divulgado a todas as licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

14 ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1 A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pela Pregoeira.

14.1.1 A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou de ofício, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

14.2 A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

14.2.1 A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Vila Propício ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

14.2.2 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.2.3 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.2.4 Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado;

14.2.4.1 Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

14.3 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE:

14.3.1 Contiver vícios insanáveis;

14.3.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital;

14.3.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;

14.3.4 Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Pregoeira;

14.3.4.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

14.4 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanável.

14.5 Não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela Pregoeira.

14.6 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

14.7 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

14.8 A licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste Edital.

15 HABILITAÇÃO

15.1 Será exigida a apresentação dos documentos de Habilitação apenas da licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento

15.1.1 A Habilitação será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF nos documentos por ele abrangidos.

15.2 Os documentos necessários para comprovar a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, previstos nos Incisos I a VI do *caput* e nos §§ 1.º e 2.º do Art. 68, da Lei Federal n.º 14.133, 1.º de abril de 2021, caso não estejam contemplados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e a documentação comprobatória das exigências de qualificação econômico-financeira e técnica da licitante, além de condições adicionais, eventualmente detalhadas nos itens a seguir, deverão ser enviados por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema www.bll.org.br, quando solicitados pela Pregoeira.

15.2.1 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, em arquivo único, no prazo de até **03 (TRÊS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pela Pregoeira;

15.2.2 A prorrogação de prazo de envio da documentação somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou de ofício, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

15.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.3.1 A licitante deverá apresentar os documentos previstos no Art. 66, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021:

15.3.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente, ou;

15.3.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor caso haja, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

15.3.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

15.3.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

15.4.1 Apresentação de 1 (um) ou mais Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica que demonstre capacidade operacional no fornecimento dos produtos similares de complexidade operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

15.5 Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os itens em que a legislação exige. Publicado e dentro da validade. Ainda, se for apresentada cópia da publicação no Diário Oficial da União – DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento. Declaração de Isenção de Registro expedida pelo Ministério da Saúde, caso o produto ofertado seja isento de registro no Ministério da Saúde.

15.6 A comprovação da Autorização de Funcionamento – AFE ou publicação no Diário Oficial da União – DOU (VÁLIDA), que deverá ser indicado no documento a qual o item se refere.

15.7 Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal.

15.8 Licença Sanitária Estadual e Municipal para exercer as atividades de comercialização e venda de Medicamentos.

15.9 Autorização de Funcionamento – AFE da empresa licitante, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme exigido no Art. 2.º, da Lei Federal n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, Decreto Federal n.º 8.077, de 14 de agosto de 2013 e Portaria Federal n.º 2.814, de 22 de outubro de 1998;

15.10 Autorização Especial da empresa licitante expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme exigido na Portaria Federal n.º 344, de 12 de maio de 1998.

15.11 Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA dos medicamentos vitamínicos e minerais, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC N.º 27, de 06 de agosto de 2010.

15.12 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

15.12.1 Os documentos necessários para comprovação são os previstos nos Incisos I a VI e §§ 1.º e 2.º do Art. 68, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, caso não estejam contemplados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e a documentação comprobatória das exigências de qualificação econômico-financeira e técnica da licitante, além de condições adicionais, eventualmente detalhadas nos itens a seguir, deverão ser apresentados no envelope de habilitação.

15.12.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

15.12.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

15.12.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal mediante Certidão Negativa de Débito – CND da Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos Federais, expedida no âmbito da Secretaria da Receita Federal;

15.12.5 Provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Estadual quanto a Dívida Ativa do Estado;

15.12.6 Provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

15.12.7 Provas de regularidade, em plena validade, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

15.12.8 Provas de Regularidade de perante a Justiça do Trabalho;

15.12.9 Declaração de Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7.º da Constituição Federal.

15.13 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.13.1 Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis exigíveis e apresentados na forma da lei, dos **02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**, que comprovem a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

15.13.1.1 As empresas optantes do “simples nacional” não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis;

15.13.1.2 As empresas constituídas no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

15.13.1.3 As empresas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

15.13.1.4 Considera-se último exercício social exigível, o exercício imediatamente anterior ao encerrado, até o dia 30 de abril de cada ano. Após essa data, com base no Art. 1078 do Código Civil, o último exercício social exigível será o imediatamente anterior, para todas as empresas (inclusive aquelas que optam pelo lucro real ou presumido ou utilizam o Sistema Pública de Escrituração Digital – SPED);

15.13.1.5 O Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da sede (matriz) poderão ser apresentados através de cópia da Escrituração Contábil Digital – ECD;

15.13.1.6 As empresas que apresentam Escrituração Contábil Digital – ECD trimestral deverão apresentar os quatro balanços trimestrais referentes ao último exercício social exigível;

15.13.1.7 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do balanço patrimonial, a licitante de deverá apresentar documentação de alteração do capital social, devidamente registrada na junta comercial ou entidade em que o balanço foi arquivado;

15.13.1.8 A pessoa jurídica optante do sistema de “lucro presumido” ou “real”, deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da Escrituração Contábil Digital – SPED CONTÁBIL.

15.13.2 Para avaliar a boa situação financeira da empresa serão considerados os índices de Liquidez Geral – LG, Solvência Geral – SG e Liquidez Corrente – LC, superiores a 1,00 (um), apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

15.13.2.1 As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos, juntado ao balanço;

15.13.2.2 Caso o memorial não seja apresentado, a Administração reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

15.13.2.3 As empresas que apresentarem índices econômicos igual ou inferior a 1,00 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos acima quando de sua habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, “patrimônio líquido” equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor global do orçamento oficial estimado para a contratação da obra, objeto desta licitação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.13.2.3.1 Em caso de participação como Consórcio, deverá ser acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido para a habilitação econômico-financeira neste edital, conforme disposto no Art. 15, § 1.º, da Lei Federal n.º 14.133, 1.º de abril de 2021.

15.13.3 Apresentar Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no Edital.

15.14 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

15.15 A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

15.15.1 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

15.15.2 As exigências a serem comprovadas por documentação emitida em língua estrangeira serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre;

15.15.3 Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, os documentos emitidos em língua estrangeira serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

15.15.4 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15.16 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

15.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

15.17.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

15.17.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.18 Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.19 Na hipótese de a licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

15.19.1 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema www.bll.org.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

15.19.1.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações, situado à Rua 05, s/n.º, Bairro Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal.

16 RECURSOS E CONTRARRAZÕES

16.1 Qualquer licitante poderá, no prazo de **10 (DEZ) MINUTOS**, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

16.2 O recurso deverá ser apresentado em momento único, em campo próprio no sistema.

16.3 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contado da data da lavratura da ata, ou, nesse mesmo prazo, encaminhará o recurso para a autoridade superior qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contado do recebimento dos autos.

16.4 As demais licitantes ficarão intimadas para, caso desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de divulgação da interposição do recurso.

16.5 Será assegurado à licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6 O Recurso e o pedido de Reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.7 O acolhimento do Recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 A adjudicação e homologação deste Pregão competem a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vila Propício.

17.2 O objeto deste Pregão será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens.

17.3 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

17.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante mais bem classificada, desde que ocorra motivação apresentada dentro do prazo e a justificativa seja aceita pelo órgão licitante;

17.3.2 Na hipótese de a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado ao Fundo Municipal de Saúde convocar as licitantes remanescentes do **CADASTRO DE RESERVA** para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

17.3.2.1 Caso as licitantes remanescentes não aceitem a contratação no mesmo prazo de convocação e nas condições propostas pela primeira classificada, o Fundo Municipal de Saúde poderá negociar preço melhor, ainda que acima do ofertado pela adjudicatária;

17.3.2.2 Quando frustrada a negociação, o Fundo Municipal de Saúde poderá adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes.

17.4 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

18 CADASTRO DE RESERVA

18.1 Por ocasião da homologação da licitação, com o objetivo de formação de **CADASTRO DE RESERVA**, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata de Registro de Preços, será nela incluído, na forma de anexo, o registro:

18.1.1 Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

18.1.2 Das licitantes não desclassificadas que mantiverem o preço final ofertado na licitação.

18.2 Qualquer convocação de licitantes remanescentes do cadastro de reserva deverá observar a ordem de classificação, a compatibilidade dos preços registrados com o valor estimativo da contratação e as exigências de habilitação e de aceitabilidade da proposta previstas no Edital.

19 REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

19.2 Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem aderir à Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador e o fornecedor para aceitação da adesão.

19.3 A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

19.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou as entidades participantes.

19.5 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

19.6 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (UM) ANO**, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, e, no seu aniversário, poderá ser reestabelecido o quantitativo inicial, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

19.7 A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será encerrada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência, sem que tenha sido feita a prorrogação, ou pela contratação da totalidade do objeto nela registrado.

19.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

19.9 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 25, do Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

19.10 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços, facultando-se à Administração, independentemente do cancelamento da Ata de Registro de Preços e a qualquer tempo, iniciar outro processo licitatório.

19.11 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

19.12 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.13 Na hipótese prevista na subcondição anterior, o órgão gerenciador convocará as licitantes remanescentes do cadastro de reserva, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

19.14 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o compromisso firmado não puder ser cumprido, o fornecedor poderá requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado.

19.15 O fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

19.16 Caso o pedido seja deferido, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados no mercado.

19.17 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir o compromisso assumido, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

19.18 Se houver o cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador convocará as licitantes remanescentes do cadastro de reserva, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

19.19 Não havendo êxito nas negociações relativas aos ajustes aos valores praticados no mercado, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20 CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 O registro do fornecedor será cancelado e formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando este:

20.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;

20.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

20.1.3 Não aceitar manter o seu preço registrado, na hipótese de indeferimento do pedido de alteração pelo órgão gerenciador, não comprovando a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado em relação ao praticado no mercado;

20.1.4 Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 156, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

20.2 Caso a sanção aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, manter o registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da Ata de Registro de Preços enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

20.3 Qualquer convocação de licitantes remanescentes do cadastro de reserva deverá observar a ordem de classificação, a compatibilidade dos preços registrados com o valor estimativo da contratação e as exigências de habilitação e de aceitabilidade da proposta previstas no Edital.

20.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, na Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

20.4.1 Por razão de interesse público;

20.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

20.4.3 Se não houver êxito nas negociações para alteração dos preços registrados aos praticados no mercado.

20.5 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata de Registro de Preços, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Vila Propício fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às licitantes a nova ordem de classificação.

21 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1 As regras estão estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

22 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

22.1 As regras estão estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

23 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

23.1 As regras estão estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

24 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

24.1 As regras estão estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

25 PAGAMENTO

25.1 As regras estão estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

26 SANÇÕES

26.1 Com fundamento nos Art. 156, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, cumulativamente ou não com multa aplicada em razão de qualquer das infrações administrativas previstas no Art. 155, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, o LICITANTE ou CONTRATADO:

26.1.1 Será sancionada com **ADVERTÊNCIA**, caso dê causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

26.1.2 Ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR** no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo de até **3 (TRÊS) ANOS**, sem prejuízo da rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, quando praticar as seguintes infrações e não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

26.1.2.1 Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

26.1.2.2 Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

26.1.2.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.

26.1.2.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

26.1.2.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

26.1.2.6 Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido.

26.2 Será **DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR** no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de **3 (TRÊS) ANOS** e máximo de **6 (SEIS) ANOS**, quando praticar as seguintes infrações:

26.2.1 Aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município, quando se justificar imposição de penalidade mais grave;

26.2.2 Apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;

26.2.3 Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

26.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

26.2.4.1 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940).

26.2.5 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

26.2.6 Praticar ato lesivo previsto no Art. 5.º, da Lei Federal n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013.

26.3 A **MULTA** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, por qualquer das infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) ou superior a 30% (trinta por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

26.4 A multa compensatória será aplicada para o caso de inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços nos seguintes percentuais e condições:

26.4.1 Até 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

26.4.2 Até 30% (trinta por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

26.5 A inexecução parcial da Ata de Registro de Preços restará configurada, entre outras hipóteses, quando:

26.5.1 Qualquer parcela do objeto não houver sido executada nos prazos estabelecidos;

26.5.2 Ocorrer a execução deficitária ou defeituosa de parcela do objeto;

26.5.3 Ocorrer o descumprimento de quaisquer obrigações acessórias previstas da Ata de Registro de Preços ou no edital e anexos da licitação que deu origem à contratação.

26.6 A inexecução total da Ata de Registro de Preços restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA:

26.6.1 Deixar de dar início à execução do objeto nos prazos previstos na Ata de Registro de Preços ou no Edital e Anexos da licitação que deu origem à contratação;

26.6.2 Executar o objeto de modo defeituoso e não se verificar possibilidade de proveito para o CONTRATANTE.

26.7 A multa de mora será aplicada quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado e aceito pelo CONTRATANTE, entre outras hipóteses:

26.7.1 Em 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços por dia de atraso;

26.7.2 Em 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços por dia de atraso no prazo estabelecido para reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da CONTRATADA, no total ou em parte, das incorreções, defeitos ou vícios verificados no objeto da Ata de Registro de Preços.

27 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

27.1 Até **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, através da plataforma utilizada para a realização do certame no sistema online do pregão, no site www.bll.org.br.

27.2 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.3 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Pregoeira até **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data fixada para abertura da sessão pública, através da plataforma utilizada para a realização do certame no sistema online do pregão, no site www.bll.org.br.

27.4 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas na plataforma utilizada para a realização do certame no sistema online do pregão, no site www.bll.org.br, bem como no sítio eletrônico do Município para os interessados, no prazo de até **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

28 DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1 Compete a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vila Propício anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

28.2 A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços.

28.3 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

28.4 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

29 DO FORO

29.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Vila Propício, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vila Propício, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

POLIANNE RODRIGUES DO CARMO
Gestora do F.M.S.

PUBLICADO NO PLACARD EM __/__/2025.

SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos pelo mercado onde são comercializados.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos são essenciais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, tanto na atenção primária quanto especializada. Esses, são imprescindíveis em procedimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares, atendimentos de urgência e emergência, atendimento de atenção primária e atendimentos especializados e ainda na continuidade de tratamentos de saúde como os fornecimentos de medicamentos da atenção básica e especializada.

2.2 Estes, são cruciais para a realização de atendimentos médicos, diagnósticos, cirúrgicos, ambulatoriais para obtenção de tratamentos eficazes e preventivos, além de propiciar suporte vital durante emergências médicas. A disponibilidade contínua e confiável desses itens garante que as Unidades Básicas de Saúde – UBS's possam oferecer cuidados adequados e seguros aos pacientes, bem como o acompanhamento e tratamento contínuo de pacientes.

2.3 A utilização adequada desses contribuirá significativamente para a eficiência dos procedimentos médicos e a segurança dos pacientes, impactando diretamente na recuperação e no bem-estar dos mesmos, evitando assim interrupções no atendimento e possíveis riscos associados à falta desses insumos e medicamentos.

2.4 A aquisição de materiais e equipamentos medicinais de alta qualidade bem como também de medicamentos, permitirá a realização de procedimentos e atendimentos médicos com maior precisão e segurança, reduzindo riscos de complicações e melhorando a eficácia dos tratamentos e procedimentos realizados.

2.5 O fornecimento contínuo e confiável dos mesmos, fortalecerá a capacidade das Unidades Básicas de Saúde – UBS's de atender a demanda de forma eficiente, promovendo a segurança e o bem-estar dos pacientes, e contribuindo para a sustentabilidade do sistema de saúde local. Assim sendo, sua aquisição é fundamental para o funcionamento adequado das unidades de saúde, assegurando que todos os procedimentos médicos e tratamentos possam ser realizados com os recursos necessários.

3 FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 O objeto da presente demanda encontra-se dentro do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 estabelecido pela Lei Municipal n.º 452, de 10 de dezembro de 2021, assim como na Lei Orçamentária Anual – LOA, nos termos da Lei Municipal n.º 556, de 26 de novembro de 2024. Devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstante a realização das futuras aquisições, conforme o Art. 18, *caput* e § 1.º, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

4 DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

LOTE I – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP MEDICAMENTOS					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%) BISNAGA	TB	1.000	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 50 MG/ML	AMP	500	R\$ 16,49	R\$ 8.245,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO	AMP	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
4	AMBROXOL 15MG/5ML	FR	6.000	R\$ 3,70	R\$ 22.200,00
5	AMBROXOL 30MG/5ML	FR	6.000	R\$ 9,71	R\$ 58.260,00
6	AZITROMICINA 40 MG/ML 600MG	FR	5.000	R\$ 13,69	R\$ 68.450,00
7	BR0266706 BUDESONIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 32MCG/DOSE, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCO 120,00 DOSES	500	R\$ 15,31	R\$ 7.655,00
8	BR0266707 BUDESONIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 64MCG/DOSE, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120,00 DOSES	FRASCO 120,00 DOSES	500	R\$ 22,52	R\$ 11.260,00
9	BR0267107 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML	1.200	R\$ 2,77	R\$ 3.324,00
10	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	15.000	R\$ 1,27	R\$ 19.050,00
11	BR0267194 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	4.000	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
12	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
13	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
14	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	10.000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
15	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00
16	BR0267205 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML	12.000	R\$ 1,89	R\$ 22.680,00
17	BR0267282 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	6.000	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00
18	BR0267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	6.000	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
19	BR0267312 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,10	R\$ 1.800,00
20	BR0267378 NISTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50,00 ML	FRASCO 50,00 ML	1.500	R\$ 8,87	R\$ 13.305,00
21	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
22	BR0267503 ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
23	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00
24	BR0267507 ALBENDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML	FRASCO 10,00 ML	6.000	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
25	BR0267508 ALOPURINOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
26	BR0267509 ALOPURINOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
27	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,46	R\$ 20.700,00
28	BR0267512 AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00



29	BR0267516 ATENOLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
30	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
31	BR0267518 ATENOLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
32	BR0267540 GLICOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML	10.000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
33	BR0267541 GLICOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA 10,00 ML	10.000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
34	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
35	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
36	BR0267566 CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
37	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
38	BR0267613 CAPTOPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
39	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,52	R\$ 31.200,00
40	BR0267621 CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
41	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,76	R\$ 15.200,00
42	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,34	R\$ 17.000,00
43	BR0267629 CINARIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,62	R\$ 31.000,00
44	BR0267632 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
45	BR0267638 CLORPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
46	BR0267646 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0.4 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	8.000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
47	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0.25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
48	BR0267651 ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
49	BR0267652 ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
50	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	25.000	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
51	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
52	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
53	BR0267662 FLUCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, BOLSA 100,00 ML	BOLSA 100,00 ML	10.000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
54	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
55	BR0267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
56	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
57	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
58	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	250.000	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
59	BR0267676 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
60	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
61	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
62	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 850 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,17	R\$ 42.500,00
63	BR0267728 NIFEDIPINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	20.000	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
64	BR0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
65	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
66	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
67	BR0267768 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
68	BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	10.000	R\$ 3,85	R\$ 38.500,00
69	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	120.000	R\$ 0,13	R\$ 15.600,00
70	BR0267778 PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
71	BR0267779 PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 750 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
72	BR0268115 HIDRALAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	2.000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
73	BR0268123 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,58	R\$ 23.200,00
74	BR0268125 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



75	BR0268129 LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 1,07	R\$ 16.050,00
76	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
77	BR0268243 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	4.000	R\$ 6,70	R\$ 26.800,00
78	BR0268370 ACICLOVIR, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
79	BR0268375 ACICLOVIR, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG/G, USO: CREME, BISNAGA 2,00 G	BISNAGA 2,00 G	1.000	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
80	BR0268499 METRONIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
81	BR0268507 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	6.000	R\$ 1,58	R\$ 9.480,00
82	BR0268531 TENOXICAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
83	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
84	BR0268896 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
85	BR0269958 BROMOPRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	6.000	R\$ 1,56	R\$ 9.360,00
86	BR0269962 DOMPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
87	BR0270118 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
88	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
89	BR0270120 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	1.200	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
90	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
91	BR0270597 BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3MG + 3MG/ML, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	10.000	R\$ 3,68	R\$ 36.800,00
92	BR0270612 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1.200.000UI, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	8.000	R\$ 7,75	R\$ 62.000,00
93	BR0270613 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600.000UI, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	6.000	R\$ 7,94	R\$ 47.640,00
94	BR0270621 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4MG + 500MG/ML, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML	8.000	R\$ 1,53	R\$ 12.240,00
95	BR0271089 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500MG, CÁPSULA	CÁPSULA	30.000	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
96	BR0271217 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
97	BR0271606 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	40.000	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00
98	BR0271610 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	40.000	R\$ 0,98	R\$ 39.200,00
99	BR0271773 BROMAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
100	BR0272166 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
101	BR0272217 DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	1.000	R\$ 24,57	R\$ 24.570,00
102	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
103	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
104	BR0272817 MIDAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 2,52	R\$ 10.080,00
105	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
106	BR0272898 BETAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,25MG + 2MG, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
107	BR0273009 FLUOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	80.000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
108	BR0273466 LORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
109	BR0273467 LORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	4.000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
110	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
111	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
112	BR0274031 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250MG + 250MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM SULBACTAM, FRASCO 60,00 ML	FRASCO 60,00 ML	5.000	R\$ 4,59	R\$ 22.950,00
113	BR0274187 ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 7,78	R\$ 62.240,00
114	BR0274808 CLORTALIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
115	BR0276656 METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO,	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00



	DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO				
116	BR0276657 METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,66	R\$ 39.600,00
117	BR0278316 ZOLPIDEM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
118	BR0284105 RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
119	BR0284106 RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30,00 ML	500	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
120	BR0291771 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,29	R\$ 11.600,00
121	BR0292194 HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SALDECANOATO, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	3.000	R\$ 7,10	R\$ 21.300,00
122	BR0292196 HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	3.000	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
123	BR0292228 MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	500	R\$ 12,44	R\$ 6.220,00
124	BR0292344 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
125	BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	6.000	R\$ 1,58	R\$ 9.480,00
126	BR0294643 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	6.000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
127	BR0295853 LEVONORGESTREL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00
128	BR0296303 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 2,70	R\$ 67.500,00
129	BR0300725 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	1.200	R\$ 5,94	R\$ 7.128,00
130	BR0302443 DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÉUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA	CÁPSULA	8.000	R\$ 0,93	R\$ 7.440,00
131	BR0308732 ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	1.000	R\$ 19,81	R\$ 19.810,00
132	BR0308736 CETOCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME TÓPICO, BISNAGA 20,00 G	BISNAGA 20,00 G	1.000	R\$ 6,38	R\$ 6.380,00
133	BR0308882 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
134	BR0308884 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	1.000	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
135	BR0309436 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
136	BR0323095 BROMAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CÁPSULA	CÁPSULA	8.000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
137	BR0323590 SULFATO FERROSO, 125 MG/ML DE FERRO II, FRASCO 30,00 ML	FRASCO 30,00 ML	4.000	R\$ 3,87	R\$ 15.480,00
138	BR0326489 NIMESULIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PARA USO RETAL, SUPOSITÓRIO	SUPOSITÓRIO	4.000	R\$ 2,49	R\$ 9.960,00
139	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	15.000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
140	BR0352912 DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
141	BR0355786 ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	3.000	R\$ 6,63	R\$ 19.890,00
142	BR0376767 IVERMECTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
143	BR0388712 PREGABALINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
144	BR0388796 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
145	BR0392264 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	500	R\$ 11,23	R\$ 5.615,00
146	BR0394650 METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,69	R\$ 20.700,00
147	BR0396604 BIPERIDENO, CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	2.000	R\$ 4,36	R\$ 8.720,00
148	BR0412963 SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
149	BR0412965 SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML	FRASCO 15,00 ML	4.000	R\$ 3,05	R\$ 12.200,00
150	BR0416183 POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BACITRACINA ZÍNCICA, NEOMICINA SULFATO, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ TÓPICO, TUBO 10,00 G	TUBO 10,00 G	2.000	R\$ 2,51	R\$ 5.020,00
151	BR0435523 EPINEFRINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CANETA APLICADORA	AMPOLA 1 ML	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



152	BR0446495 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,50 G	BISNAGA 3,50 G	2.000	R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
153	BR0448595 PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	FRASCO 60,00 ML	4.000	R\$ 5,43	R\$ 21.720,00
154	BR0448597 PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
155	BR0448758 METRONIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ APLICADORES, BISNAGA 50,00 G	BISNAGA 50,00 G	2.000	R\$ 9,46	R\$ 18.920,00
156	BR0448841 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FRASCO 75,00 ML	FRASCO 75,00 ML	4.000	R\$ 16,22	R\$ 64.880,00
157	BR0456692 PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO 3: ÓLEO DE GIRASSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: PERFIL DE ÁCIDOS GRAXOS CERTIFICADOS, FRASCO 100,00 ML	FRASCO 100,00 ML	1.000	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00
158	BR0460950 OMEPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA, CÁPSULA	CÁPSULA	150.000	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
159	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG 20ML	FR	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
160	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	CP	25.000	R\$ 0,29	R\$ 7.250,00
161	BROMOPRIDA 10 MG	CP	20.000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
162	BUSCOPAN 10 MG (SIMPLES)	CP	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
163	CEFALEXINA 250MG/ML 60ML	FR	4.000	R\$ 6,71	R\$ 26.840,00
164	CEFTRIAXONA 1G EV	AMP	6.000	R\$ 4,89	R\$ 29.340,00
165	CEFTRIAXONA 1G IM	AMP	3.000	R\$ 7,34	R\$ 22.020,00
166	CEFTRIAXONA 500 MG/ML EV	AMP	6.000	R\$ 5,44	R\$ 32.640,00
167	CEFTRIAXONA 500 MG/MLIM	AMP	3.000	R\$ 5,57	R\$ 16.710,00
168	CETOPROFENO 100 MG EV	AMP	6.000	R\$ 4,12	R\$ 24.720,00
169	CETOPROFENO 100 MG INTRAMUSCULAR	AMP	6.000	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00
170	CIANOCOBALAMINA 500MG	CP	2.000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
171	CICLO 21	CP	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
172	COMPLEXO B	CP	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
173	COMPLEXO B INJETAVEL	AMP	10.000	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
174	DEXAMETASONA 4MG	CP	15.000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
175	DEXAMETASONA 5MG/ML	AMP	10.000	R\$ 1,88	R\$ 18.800,00
176	DICLOFENACO GEL 60G	TB	1.200	R\$ 5,17	R\$ 6.204,00
177	DICLOFENACO POTASSICO 25MG/ML	AMP	10.000	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
178	ENANTATO DE NORETISTERON+VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML	AMP	500	R\$ 9,69	R\$ 4.845,00
179	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	FR	500	R\$ 7,78	R\$ 3.890,00
180	GLICAZIDA 30MG	CP	40.000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
181	GLICAZIDA 60 MG	CP	60.000	R\$ 0,48	R\$ 28.800,00
182	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML	AMP	2.000	R\$ 9,06	R\$ 18.120,00
183	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% MG/ML 100ML	FR	4.000	R\$ 4,54	R\$ 18.160,00
184	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	CP	40.000	R\$ 0,55	R\$ 22.000,00
185	LIDOCAINA 1,0 % 20ML	AMP	3.000	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00
186	LIDOCAINA 2,0 % SEM VASO CONSTRITOR 20ML	AMP	3.000	R\$ 4,29	R\$ 12.870,00
187	LIDOCAINA 20 MG/G 30G	TB	1.200	R\$ 5,99	R\$ 7.188,00
188	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML SOL. OFTÁLMICA	FR	1.000	R\$ 4,71	R\$ 4.710,00
189	MAREVAN 1 MG	CP	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
190	MAREVAN 5 MG	CP	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
191	MELOXICAN 15MG	CP	18.000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
192	NAUSICALM B6	AMP	6.000	R\$ 9,81	R\$ 58.860,00
193	NISTATINA 25.000 UI/G CR VAG 60 G + 14 APLICADOR	TB	3.000	R\$ 8,97	R\$ 26.910,00
194	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 20MG/G	TB	3.000	R\$ 8,51	R\$ 25.530,00
195	NORADRENALINA 1MG/ML	AMP	1.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
196	OLEO MINERAL 100ML	FR	2.000	R\$ 7,03	R\$ 14.060,00
197	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	FR	10.000	R\$ 1,62	R\$ 16.200,00

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



198	PARACETAMOL 500MG	CP	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
199	SECNIDAZOL 1G	CP	6.000	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
200	SOLUÇÃO NASAL ADULTO 30ML	FR	3.000	R\$ 4,03	R\$ 12.090,00
201	SOLUÇÃO NASAL INFANTIL 30ML	FR	3.000	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00
202	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	UN	16.000	R\$ 0,95	R\$ 15.200,00
203	SUCCINATO DE HICROCORTISONA 100MG	AMP	2.000	R\$ 3,57	R\$ 7.140,00
204	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG	UN	4.000	R\$ 6,07	R\$ 24.280,00
205	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	TB	2.000	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
206	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML 10ML	FR	3.000	R\$ 20,69	R\$ 62.070,00
207	SUSTRATE 10 MG	CP	20.000	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
208	TRANSAMIN 250MG 5ML	AMP	2.000	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00
209	VENAFLOX 450+50MG	CP	15.000	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
210	VITAMINA C	AMP	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
LOTE II – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA (ANTISSEPTICO TOPICO DEGERMANTE) 1 LITRO	UN	32	R\$ 14,93	R\$ 477,76
2	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	84	R\$ 5,16	R\$ 433,44
3	AFASTADOR PEQUENO	UN	5	R\$ 16,08	R\$ 80,40
4	ÁGUA DESTILADA ESTERIL 10 CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	3	R\$ 51,01	R\$ 153,03
5	AGULHA 13X0,45 MORROM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	105	R\$ 8,66	R\$ 909,30
6	AGULHA 20X0,55 ROXA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	90	R\$ 8,66	R\$ 779,40
7	AGULHA 25X0,7 CINZA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	83	R\$ 8,66	R\$ 718,78
8	AGULHA 25X0,8 VERDE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	58	R\$ 8,66	R\$ 502,28
9	AGULHA 30X0,7 CINZA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	35	R\$ 8,66	R\$ 303,10
10	AGULHA 40X1,2 ROSA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	R\$ 8,66	R\$ 129,90
11	ALCOOL EM GEL 70% 440G	UN	250	R\$ 7,58	R\$ 1.895,00
12	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1L	UN	300	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
13	ALGODAO GRANDE 500 GR	UN	40	R\$ 17,49	R\$ 699,60
14	ALMOTOLIA DE SPRAY PARA ALCOOL	UN	10	R\$ 5,75	R\$ 57,50
15	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA COM 60 UNIDADES	UN	30	R\$ 37,23	R\$ 1.116,90
16	APARELHO DE OXIMETRIA	UN	11	R\$ 130,56	R\$ 1.436,16
17	APARELHO DE PRESSAO DE BRAÇO DIGITAL	UN	20	R\$ 128,87	R\$ 2.577,40
18	ATADURA GRANDE 15X1,25 PACOTE COM 12 UNIDADES IGUAL OU MELHOR A CREMER	PCT	940	R\$ 21,68	R\$ 20.379,20
19	ATADURA GRANDE 18X1,25 PACOTE COM 12 UNIDADES IGUAL OU MELHOR A CREMER	PCT	240	R\$ 24,43	R\$ 5.863,20
20	ATADURAS MEDIAS 20X1,25 PACOTE COM 12 UNIDADES IGUAL OU MELHOR A CREMER	PCT	200	R\$ 24,72	R\$ 4.944,00
21	AVENTAL DESCARTAVEL G LONGO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	200	R\$ 25,03	R\$ 5.006,00
22	AVENTAL GINECOLOGICO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	12	R\$ 30,80	R\$ 369,60
23	BANDEJA INOX HOSPITALAR 30X20X04	UN	12	R\$ 54,09	R\$ 649,08
24	BIOFRASCO NUTRI 500ML	UN	40	R\$ 2,53	R\$ 101,20
25	BISNAGA DE SULFADIAZINA DE PRATA 30G	UN	370	R\$ 6,04	R\$ 2.234,80
26	BLOOD STOP BANDAGEM CAIXA COM 500 UNIDADES (DIVERTIDO)	CX	6	R\$ 16,20	R\$ 97,20
27	BOBINA PARA ECG CARDIOCARE 216X30 M	UN	10	R\$ 36,84	R\$ 368,40
28	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2L	UN	60	R\$ 3,56	R\$ 213,60
29	BOMBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M	UN	20	R\$ 87,15	R\$ 1.743,00
30	BOMBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	UN	20	R\$ 93,53	R\$ 1.870,60
31	BOMBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	UN	20	R\$ 132,40	R\$ 2.648,00
32	BOMBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	UN	20	R\$ 168,71	R\$ 3.374,20
33	CABO DE BISTURI N3	UN	5	R\$ 10,71	R\$ 53,55
34	CABO DE BISTURI N°4	UN	5	R\$ 11,52	R\$ 57,60
35	CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORANTE 13L CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	60	R\$ 127,81	R\$ 7.668,60

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br

36	CAIXA COLETORA PARA PERFUCORTANTE 20L CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	104	R\$ 167,92	R\$ 17.463,68
37	CAIXA COLETORA PARA PERFUCORTANTE 3L CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	5	R\$ 102,25	R\$ 511,25
38	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 34 LITROS	UN	3	R\$ 287,83	R\$ 863,49
39	CAMPO CIRURGICO 45X50 PACOTE COM 50 UNIDADES COM RADIOPACO	UN	48	R\$ 57,19	R\$ 2.745,12
40	CAMPO FENESTRADO PEQUENA CIRURGIA 0,4X0,4 M	UN	20	R\$ 2,64	R\$ 52,80
41	CATERTER PERIFERICO IV DESCARPACK N° 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	101	R\$ 164,16	R\$ 16.580,16
42	CATGUT SIMPLES N 0.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	2	R\$ 93,85	R\$ 187,70
43	CATGUT SIMPLES N 2.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	4	R\$ 93,85	R\$ 375,40
44	CATGUT SIMPLES N 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	2	R\$ 93,85	R\$ 187,70
45	CATGUT SIMPLES N 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	2	R\$ 93,85	R\$ 187,70
46	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% DE 1 LITRO	UN	19	R\$ 14,32	R\$ 272,08
47	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	200	R\$ 56,89	R\$ 11.378,00
48	CREME BARREIRA PROTETORA 92G	UN	30	R\$ 42,06	R\$ 1.261,80
49	CUBA	UN	5	R\$ 54,74	R\$ 273,70
50	CURATIVO MEMBRACEL CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
51	CURATIVO POS COLETA CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	12	R\$ 16,20	R\$ 194,40
52	DETERGENTE ENZIMATICO 5L	GL	37	R\$ 93,05	R\$ 3.442,85
53	ELETRODOS PARA ECG ADULTO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	72	R\$ 11,61	R\$ 835,92
54	EQUIPO MACRO GOTAS PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	480	R\$ 21,31	R\$ 10.228,80
55	ESCALPE 25 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	72	R\$ 20,70	R\$ 1.490,40
56	ESCALPE 27 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	72	R\$ 20,70	R\$ 1.490,40
57	ESCALPE NUMERO 21 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 20,70	R\$ 414,00
58	ESCALPE NUMERO 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	93	R\$ 20,70	R\$ 1.925,10
59	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTERIL (CITOPATOLOGICO) PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	5	R\$ 30,07	R\$ 150,35
60	ESCOVA DE ASSEPSIA PVPI DEGERMANTE	UN	320	R\$ 2,77	R\$ 886,40
61	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 IGUAL OU MELHOR A CREMER	UN	442	R\$ 10,15	R\$ 4.486,30
62	ESPATULAS DE AYRE (CITOPATOLOGICO) PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	6	R\$ 12,43	R\$ 74,58
63	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G	UN	298	R\$ 1,57	R\$ 467,86
64	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M	UN	348	R\$ 1,24	R\$ 431,52
65	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P	UN	348	R\$ 1,24	R\$ 431,52
66	ESPECULO VAGINAL TAMANHO PP	UN	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00
67	ESTADIOMETRO INFANTIL	UN	2	R\$ 206,68	R\$ 413,36
68	ETER ALCOOLIZADO 1 LITRO	UN	6	R\$ 46,91	R\$ 281,46
69	FAIXA DE RAYON PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	20	R\$ 34,55	R\$ 691,00
70	FILTRO COM CARVAO ATIVADO (DESTILADOR CRISTOFOLI)	UN	3	R\$ 83,58	R\$ 250,74
71	FIO NYLON N 0.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	15	R\$ 28,82	R\$ 432,30
72	FIO NYLON N 2.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	17	R\$ 28,82	R\$ 489,94
73	FIO NYLON N 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	70	R\$ 28,82	R\$ 2.017,40
74	FIO NYLON N 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	16	R\$ 28,82	R\$ 461,12
75	FIO NYLON N 5.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	15	R\$ 28,82	R\$ 432,30
76	FIO NYLON N 6.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	4	R\$ 28,82	R\$ 115,28
77	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
78	FIXADOR CELULAR (CITOPATOLOGICO)	UN	17	R\$ 13,04	R\$ 221,68
79	FRASCO ALMOTOLIA 250 ML	UN	20	R\$ 4,47	R\$ 89,40
80	GARROTE LATEX-FREE	UN	5	R\$ 36,66	R\$ 183,30
81	GAZES 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES IGUAL OU MELHOR A CREMER	PCT	1.400	R\$ 40,33	R\$ 56.462,00
82	GEL DE CONTATO PARA ULTRASSOM 5 L	UN	13	R\$ 40,92	R\$ 531,96
83	GELOX GRANDE	UN	98	R\$ 6,26	R\$ 613,48
84	GELOX MEDIO	UN	40	R\$ 4,42	R\$ 176,80
85	GELOX PEQUENO	UN	20	R\$ 4,31	R\$ 86,20
86	HIPOCLORITO DE SODIO 1% START 5 LITROS	UN	20	R\$ 12,85	R\$ 257,00

87	INALADOR NEBULIZADOR	UN	1	R\$ 105,32	R\$ 105,32
88	IODO 1 L	UN	18	R\$ 53,95	R\$ 971,10
89	JELCO CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22 G AZUL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	72	R\$ 81,10	R\$ 5.839,20
90	KIT 10 CATETER NASAL OXIGÊNIO CANULA DE O2 ADULTO SILICONE	UN	20	R\$ 14,89	R\$ 297,80
91	KIT DE MOBILIZAÇÃO	UN	5	R\$ 115,27	R\$ 576,35
92	LÂMINA DE BISTURI N 11 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	56	R\$ 24,28	R\$ 1.359,68
93	LÂMINA DE BISTURI N 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	63	R\$ 24,28	R\$ 1.529,64
94	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA (AMOSTRA DO CITOPATOLOGICO)	CX	6	R\$ 9,61	R\$ 57,66
95	LANCETA DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	180	R\$ 19,61	R\$ 3.529,80
96	LENCOL HOSPITALAR COM ELASTICO PARA MACA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	170	R\$ 15,65	R\$ 2.660,50
97	LENCOL HOSPITALAR DE PAPEL 70X50 (LEFLEX EXTRA) CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	270	R\$ 49,12	R\$ 13.262,40
98	LIDOCAINA POMADA 30G	UN	98	R\$ 6,36	R\$ 623,28
99	LUVA CIRURGICA NUMERO 6,5 ESTERIL CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	72	R\$ 109,75	R\$ 7.902,00
100	LUVA CIRURGICA NUMERO 7,0 ESTERIL CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	22	R\$ 36,65	R\$ 806,30
101	LUVA CIRURGICA NUMERO 7,5 ESTERIL CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	22	R\$ 36,65	R\$ 806,30
102	LUVA CIRURGICA NUMERO 8,0 ESTERIL CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	22	R\$ 36,65	R\$ 806,30
103	LUVA CIRURGICA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	370	R\$ 13,42	R\$ 4.965,40
104	LUVA CIRURGICAS TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	780	R\$ 13,42	R\$ 10.467,60
105	LUVA CIRURGICAS TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	712	R\$ 13,42	R\$ 9.555,04
106	LUVA CIRURGICAS TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	770	R\$ 13,42	R\$ 10.333,40
107	LUVAS NITRILICA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	80	R\$ 20,46	R\$ 1.636,80
108	LUVAS NITRILICA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	142	R\$ 20,46	R\$ 2.905,32
109	MASCARA CIRURGICA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	430	R\$ 10,33	R\$ 4.441,90
110	MASCARA DE O2 ADULTO	UN	72	R\$ 7,92	R\$ 570,24
111	MASCARA DE O2 PEDIATRIA	UN	72	R\$ 7,92	R\$ 570,24
112	MASCARA DE OXIGENIO E MANGUEIRA	UN	30	R\$ 15,28	R\$ 458,40
113	MASCARA N95	UN	50	R\$ 1,11	R\$ 55,50
114	MICROPORE 5X4,5	UN	122	R\$ 6,20	R\$ 756,40
115	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	UN	346	R\$ 8,37	R\$ 2.896,02
116	OTOSCÓPIO	UN	3	R\$ 155,23	R\$ 465,69
117	PAPEL TOALHA BOBINA PICOTADO PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	50	R\$ 17,21	R\$ 860,50
118	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	540	R\$ 17,21	R\$ 9.293,40
119	PINÇA BACHAUS	UN	5	R\$ 36,92	R\$ 184,60
120	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM	UN	29	R\$ 22,95	R\$ 665,55
121	PINÇA HALES 16 CM	UN	5	R\$ 71,30	R\$ 356,50
122	PINÇA HARTMANN 14 CM	UN	5	R\$ 197,65	R\$ 988,25
123	PINÇA HEMOSTASIA 14 CM	UN	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
124	PINÇA KELLY CURVA 10 CM	UN	5	R\$ 33,76	R\$ 168,80
125	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UN	5	R\$ 98,99	R\$ 494,95
126	PINÇA KELLY CURVA N 14	UN	24	R\$ 65,05	R\$ 1.561,20
127	PINÇA KELLY RETA 10 CM	UN	5	R\$ 31,46	R\$ 157,30
128	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UN	5	R\$ 94,96	R\$ 474,80
129	PINÇA PORTA AGULHA	UN	24	R\$ 40,47	R\$ 971,28
130	PINÇA SACA BOCADO 18,5 CM	UN	5	R\$ 2.817,50	R\$ 14.087,50
131	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	20	R\$ 62,33	R\$ 1.246,60
132	PLACA DE HIDROFIBRA COM PRATA CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	20	R\$ 297,38	R\$ 5.947,60
133	PLACA HIDROCOLOIDE 10X10 CM	CX	50	R\$ 66,62	R\$ 3.331,00
134	POMADA CASEX ALLY GEL 85G	UN	50	R\$ 25,47	R\$ 1.273,50
135	POMADA KOLAGENASE 30G	UN	272	R\$ 18,07	R\$ 4.915,04
136	POMADA SAFIGEL 85G	UN	222	R\$ 106,35	R\$ 23.609,70
137	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM	UN	5	R\$ 51,80	R\$ 259,00



138	PORTA LÂMINAS PARA MISCROSCOPIA (CITAPATOLOGICO)	UN	500	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
139	PROPE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	25	R\$ 12,23	R\$ 305,75
140	SABAO LÍQUIDO 5 LITROS	UN	26	R\$ 46,05	R\$ 1.197,30
141	SABONETE DE POLIHEXANIDA (PHMB) 350ML	FR	20	R\$ 87,40	R\$ 1.748,00
142	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO DE 100 L PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	15	R\$ 79,88	R\$ 1.198,20
143	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO DE 50 L PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	13	R\$ 65,03	R\$ 845,39
144	SERINGA 05ML COM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	146	R\$ 14,45	R\$ 2.109,70
145	SERINGA 1 ML INSULINA COM AGULHA AZUL 23X1 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	72	R\$ 20,05	R\$ 1.443,60
146	SERINGA 10 ML COM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 21,63	R\$ 4.326,00
147	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	87	R\$ 20,05	R\$ 1.744,35
148	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA 25X0,7MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	95	R\$ 35,85	R\$ 3.405,75
149	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	15	R\$ 18,44	R\$ 276,60
150	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	134	R\$ 12,15	R\$ 1.628,10
151	SOLUCAO POLIHEXANIDA (PHMB) 0,1% 350ML	FR	20	R\$ 99,59	R\$ 1.991,80
152	SONDA DE ALIVIO N 12	UN	50	R\$ 1,22	R\$ 61,00
153	SONDA DE ALIVIO N 14	UN	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
154	SONDA DE ALIVIO N 16	UN	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
155	SONDA VESICAL DE DEMORA N 16	UN	60	R\$ 3,82	R\$ 229,20
156	SONDA VESICAL DE DEMORA N 18	UN	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
157	SORO DE GLICOSE 5% DE 500 ML CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	R\$ 358,90	R\$ 3.589,00
158	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250 ML CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	300	R\$ 218,31	R\$ 65.493,00
159	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500 ML CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	190	R\$ 278,31	R\$ 52.878,90
160	SORO FISIOLÓGICO HALEXISTAR 500 ML CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	96	R\$ 282,71	R\$ 27.140,16
161	SORO GLICOSFISIOLÓGICO DE 100 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	R\$ 430,50	R\$ 861,00
162	SORO GLICOSFISIOLÓGICO DE 250 ML CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	10	R\$ 284,00	R\$ 2.840,00
163	SORO GLICOSFISIOLÓGICO DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	2	R\$ 201,53	R\$ 403,06
164	SORO RINGER LACTATO DE 100 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$ 518,80	R\$ 1.556,40
165	SORO RINGER LACTATO DE 250 ML CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	2	R\$ 251,32	R\$ 502,64
166	SORO RINGER LACTATO DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	98	R\$ 164,97	R\$ 16.167,06
167	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR	UN	10	R\$ 17,26	R\$ 172,60
168	TERMOMETRO DIGITAL PARA CAIXA TERMICA	UN	5	R\$ 180,32	R\$ 901,60
169	TESOURA CIRURGICA	UN	24	R\$ 46,19	R\$ 1.108,56
170	TESSOURA MAYO 15 CM	UN	5	R\$ 65,48	R\$ 327,40
171	TESSOURA METZENBAUM	UN	5	R\$ 64,80	R\$ 324,00
172	TESTE RAPIDO COVID SWAB AG CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	120	R\$ 233,90	R\$ 28.068,00
173	TIRAS TESTES ON CALL PLUS II CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	600	R\$ 31,32	R\$ 18.792,00
174	TOUCA CIRURGICA PACONTE COM 100 UNIDADES	PCT	75	R\$ 6,86	R\$ 514,50
175	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	UN	12	R\$ 21,06	R\$ 252,72
176	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGENIO	KIT	13	R\$ 385,91	R\$ 5.016,83
177	VASELINA LIQUIDA 1LTS	UN	12	R\$ 34,60	R\$ 415,20
178	VASELINA SOLIDA 500GR	UN	8	R\$ 42,42	R\$ 339,36
LOTE III – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
MATERIAIS LABORATORIAIS					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO COM ANTECÂMARA TRANSPARENTE 25X0,8MM (21G) CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 72,80	R\$ 728,00
2	BAN-AID ADULTO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	12	R\$ 21,72	R\$ 260,64
3	BAN-AID INFANTIL CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12	R\$ 21,72	R\$ 260,64
4	CALIBRA FERRITINA LABTEST	CX	6	R\$ 1.693,92	R\$ 10.163,52
5	CALIBRA HBA1C LABTEST	CX	6	R\$ 950,93	R\$ 5.705,58
6	CALIBRA HDL ERBA	CX	7	R\$ 1.105,25	R\$ 7.736,75
7	COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE PARATEST PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	108	R\$ 151,60	R\$ 16.372,80
8	COLETOR DE FEZES PARA SANGUE OCULTO PACOTE COM 150 UNIDADES	PCT	5	R\$ 1.341,50	R\$ 6.707,50

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO – GOIÁS – CEP: 76.393.000 – FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 – e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



9	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	6	R\$ 4,56	R\$ 27,36
10	CONTROLE ERBA NORM	CX	6	R\$ 140,25	R\$ 841,50
11	CONTROLE ERBA PATH	CX	6	R\$ 140,25	R\$ 841,50
12	CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA	UN	1	R\$ 69,32	R\$ 69,32
13	ESCALP PARA COLETA A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA COLETA MÚLTIPLA 21 G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$ 143,85	R\$ 431,55
14	ESCALP PARA COLETA A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA COLETA MÚLTIPLA 23 G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$ 143,85	R\$ 431,55
15	ETIQUETA ADESIVA TERMICA (IMPRESSAO SEM RIBBON) 50X30MM/5X3CM 1 COLUNA	RL	5	R\$ 193,35	R\$ 966,75
16	FILTRO OSMOSE	UN	3	R\$ 269,36	R\$ 808,08
17	FITA REATIVA URINA	CX	15	R\$ 60,73	R\$ 910,95
18	GARROTE ADULTO	UN	2	R\$ 9,66	R\$ 19,32
19	GARROTE INFANTIL	UN	2	R\$ 17,76	R\$ 35,52
20	GLICOTROL LABTEST	CX	7	R\$ 213,59	R\$ 1.495,13
21	HIPOCLORITO DE SÓDIO 05 LITROS	UN	5	R\$ 19,73	R\$ 98,65
22	IMPRESSORA MONOCROMATICA TERMICA DIRETA SEM RIBBON PARA IDENTIFICACAO DOS TUBOS DE COLETA	UN	1	R\$ 1.926,67	R\$ 1.926,67
23	KIT FINECARE PROTEINA C REATIVA (PCR) - TESTE RÁPIDO QUANTITATIVO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$ 593,81	R\$ 13.657,63
24	KIT FINECARE PSA LIVRE CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$ 506,55	R\$ 11.650,65
25	KIT FINECARE PSA TOTAL CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$ 506,55	R\$ 11.650,65
26	KIT FINECARE ß-HCG - TESTE QUANTITATIVO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$ 65,31	R\$ 1.502,13
27	KIT FINECARE T3 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$ 1.129,00	R\$ 25.967,00
28	KIT FINECARE T4 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$ 1.177,00	R\$ 27.071,00
29	KIT FINECARE TSH CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$ 843,08	R\$ 19.390,84
30	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$ 10,98	R\$ 65,88
31	LAMINULAS PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	37	R\$ 10,98	R\$ 406,26
32	LUGOL 500 ML	UN	1	R\$ 76,58	R\$ 76,58
33	MICRO TUBO EPPENDORF GRADUADO VOL 1,5 ML PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	3	R\$ 67,89	R\$ 203,67
34	MICROPIPETA VOLUME FIXO 05 UL	UN	2	R\$ 148,03	R\$ 296,06
35	MICROPIPETA VOLUME FIXO 10 UL	UN	2	R\$ 148,03	R\$ 296,06
36	MICROPIPETA VOLUME FIXO 100 UL	UN	2	R\$ 158,87	R\$ 317,74
37	MICROPIPETA VOLUME FIXO 20 UL	UN	2	R\$ 148,03	R\$ 296,06
38	MICROPIPETA VOLUME FIXO 25 UL	UN	2	R\$ 148,03	R\$ 296,06
39	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL	UN	2	R\$ 148,03	R\$ 296,06
40	MICROPIPETA VOLUME FIXO 75 UL	UN	2	R\$ 158,87	R\$ 317,74
41	PERA PIPETADORA COM 3 VIAS	UN	3	R\$ 33,70	R\$ 101,10
42	PONTEIRA AMARELA PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	7	R\$ 26,65	R\$ 186,55
43	PONTEIRA AZUL PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	7	R\$ 28,57	R\$ 199,99
44	QUALITROL FERRITINA LABTEST	CX	6	R\$ 128,91	R\$ 773,46
45	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO ERBA	CX	6	R\$ 193,19	R\$ 1.159,14
46	REAGENTE AMILASE ERBA	CX	5	R\$ 788,96	R\$ 3.944,80
47	REAGENTE ASLO LÁTEX	UN	12	R\$ 70,58	R\$ 846,96
48	REAGENTE COLESTEROL ERBA	CX	4	R\$ 137,85	R\$ 551,40
49	REAGENTE CREATINA ERBA	CX	6	R\$ 125,20	R\$ 751,20
50	REAGENTE FATOR REUMATÓIDE	UN	24	R\$ 75,36	R\$ 1.808,64
51	REAGENTE FERRITINA LABTEST	CX	5	R\$ 1.693,92	R\$ 8.469,60
52	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA ERBA	CX	7	R\$ 195,48	R\$ 1.368,36
53	REAGENTE GAMA GT ERBA	CX	6	R\$ 233,57	R\$ 1.401,42
54	REAGENTE GLICOSE ERBA	CX	4	R\$ 57,25	R\$ 229,00
55	REAGENTE HBA1C LABTEST	CX	7	R\$ 1.881,77	R\$ 13.172,39
56	REAGENTE HDL ERBA	CX	7	R\$ 511,67	R\$ 3.581,69
57	REAGENTE PCR LÁTEX	UN	24	R\$ 63,71	R\$ 1.529,04
58	REAGENTE TGO ERBA	CX	4	R\$ 739,53	R\$ 2.958,12

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



59	REAGENTE TGP ERBA	CX	4	R\$ 235,12	R\$ 940,48
60	REAGENTE TRIGLICÉRIDES ERBA	CX	4	R\$ 325,73	R\$ 1.302,92
61	REAGENTE ÚREA ERBA	CX	6	R\$ 273,16	R\$ 1.638,96
62	SABÃO ENZIMÁTICO 05 LITROS	UN	5	R\$ 126,54	R\$ 632,70
63	SAMPLES CUPS	UN	3.000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
64	SDH DILUENTE	UN	5	R\$ 885,20	R\$ 4.426,00
65	SDH LISANTE	UN	5	R\$ 936,59	R\$ 4.682,95
66	SDH-20 CLEANER REF: 209- 3/150 ML LABTEST	UN	2	R\$ 993,12	R\$ 1.986,24
67	SDH-20 CONTROLE REF: 207- 3X4.5 ML LABTEST	UN	24	R\$ 1.101,00	R\$ 26.424,00
68	SOLUÇÃO AUTOWASH AC ERBA	CX	4	R\$ 1.209,80	R\$ 4.839,20
69	SORO ANTI-A	UN	12	R\$ 38,64	R\$ 463,68
70	SORO ANTI-AB	UN	12	R\$ 27,06	R\$ 324,72
71	SORO ANTI-B	UN	12	R\$ 29,24	R\$ 350,88
72	SORO ANTI-D	UN	12	R\$ 68,73	R\$ 824,76
73	TESTE BETA HCG CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	12	R\$ 55,84	R\$ 670,08
74	TESTE DENGUE IGG IGM CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	24	R\$ 200,62	R\$ 4.814,88
75	TESTE DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	100	R\$ 237,38	R\$ 23.738,00
76	TESTE SANGUE OCULTO CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	12	R\$ 106,63	R\$ 1.279,56
77	TUBO COLETA AMARELO COM SEPARADOR EM GEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	48	R\$ 112,25	R\$ 5.388,00
78	TUBO COLETA CINZA FLUORETO DE SÓDIO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	12	R\$ 69,87	R\$ 838,44
79	TUBO COLETA ROXO EDTA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	48	R\$ 92,15	R\$ 4.423,20
80	TUBO FALCON COM TAMPAC PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	108	R\$ 49,00	R\$ 5.292,00
81	XL MULTICAL ERBA	CX	7	R\$ 895,10	R\$ 6.265,70
82	XL WASH ERBA	CX	48	R\$ 765,63	R\$ 36.750,24
LOTE IV – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% GEL PACOTE COM 03 SERINGA	PCT	20	R\$ 10,37	R\$ 207,40
2	AFASTADOR LABIAL	UN	5	R\$ 22,75	R\$ 113,75
3	AFASTADOR MINNESSOTA LISO	UN	5	R\$ 22,26	R\$ 111,30
4	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	R\$ 51,04	R\$ 765,60
5	AGULHA GENGIVAL 27G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6	R\$ 51,04	R\$ 306,24
6	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	18	R\$ 51,04	R\$ 918,72
7	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5	R\$ 51,04	R\$ 255,20
8	AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA	UN	10	R\$ 58,96	R\$ 589,60
9	ALACANCA BANDEIRINHA E APICAL	UN	5	R\$ 47,18	R\$ 235,90
10	ALAVANCA 301	UN	5	R\$ 58,25	R\$ 291,25
11	ALAVANCA 304	UN	5	R\$ 36,69	R\$ 183,45
12	ALAVANCA APEXO	UN	5	R\$ 91,93	R\$ 459,65
13	ALAVANCA HEIDBRINK	KIT	5	R\$ 101,32	R\$ 506,60
14	ALAVANCA RETA	UN	5	R\$ 82,66	R\$ 413,30
15	ALAVANCA SELDIN 1L	UN	6	R\$ 68,84	R\$ 413,04
16	ALAVANCA SELDIN 1R	UN	6	R\$ 71,35	R\$ 428,10
17	ALGINATO 10 BROCAS 3195F	PCT	70	R\$ 11,78	R\$ 824,60
18	ALGODAO ROLETE PACOTE COM 100 UNIDADES	RL	130	R\$ 12,58	R\$ 1.635,40
19	ALVEOLOTOMO	UN	5	R\$ 153,83	R\$ 769,15
20	ANESTESICO TÓPICO LIDOCAÍNA POMADA 25G	BS	6	R\$ 12,82	R\$ 76,92
21	ANESTÉSICOS ARTICAIN 100 CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA COM 50 CARPULES	CX	12	R\$ 341,01	R\$ 4.092,12
22	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM 100 UNIDADES	PCT	32	R\$ 23,67	R\$ 757,44
23	BANDA DE AÇO DE 7MM	UN	10	R\$ 2,13	R\$ 21,30
24	BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM	UN	25	R\$ 2,88	R\$ 72,00

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO – GOIÁS – CEP: 76.393.000 – FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 – e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



25	BENZOTOP	UN	12	R\$ 12,44	R\$ 149,28
26	BICARBONATO DE SÓDIO DE 200G	UN	12	R\$ 10,10	R\$ 121,20
27	BROCA 2200F	UN	10	R\$ 6,81	R\$ 68,10
28	BROCA 3195F	UN	10	R\$ 6,81	R\$ 68,10
29	BROCA 3195FF	UN	10	R\$ 6,81	R\$ 68,10
30	BROCA CARBIDE CA BAIXA ROTAÇÃO	UN	20	R\$ 30,44	R\$ 608,80
31	BROCA CIRÚRGICAS 702 E 703	UN	10	R\$ 21,12	R\$ 211,20
32	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTÍSTICA	KIT	10	R\$ 145,38	R\$ 1.453,80
33	BROCA DE DENTÍSTICA	KIT	10	R\$ 243,53	R\$ 2.435,30
34	BROCA DE GATES N1	UN	20	R\$ 17,85	R\$ 357,00
35	BROCA DE GATES N2	UN	20	R\$ 17,85	R\$ 357,00
36	BROCA DIAMANTADAS	UN	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
37	BROCA ESFÉRICA	UN	50	R\$ 7,86	R\$ 393,00
38	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS N°284	UN	12	R\$ 27,92	R\$ 335,04
39	BROCA ZEKRIA	UN	5	R\$ 44,94	R\$ 224,70
40	CABO PARA BISTURI N°3	UN	10	R\$ 20,20	R\$ 202,00
41	CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	3	R\$ 1.006,82	R\$ 3.020,46
42	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	UN	3	R\$ 890,06	R\$ 2.670,18
43	CARPULE	UN	5	R\$ 84,93	R\$ 424,65
44	CERA 07 CAIXA COM 16 UNIDADES	CX	15	R\$ 29,26	R\$ 438,90
45	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C	UN	13	R\$ 75,01	R\$ 975,13
46	CLOREXIDINA 0,12% DE 01 LITRO	UN	32	R\$ 60,65	R\$ 1.940,80
47	COLGADURAS SIMPLES PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS	UN	30	R\$ 11,21	R\$ 336,30
48	COLTOSOL 38G	UN	20	R\$ 29,77	R\$ 595,40
49	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM CLORHEXIDINA A 2% COM 3 SERINGAS	PCT	20	R\$ 10,02	R\$ 200,40
50	CONTRA ÂNGULO PEÇA RETA E MICRO MOTOR (PEÇAS SEPARADAS)	UN	2	R\$ 1.139,33	R\$ 2.278,66
51	CUBA METÁLICA PEQUENA 36X26X11 ACO INOX ABA INFINITA	UN	5	R\$ 252,50	R\$ 1.262,50
52	CUNHA DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2	R\$ 18,05	R\$ 36,10
53	CUNHA DE MATRIZ	UN	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
54	CUNHA DENTAL ULTRAFINA	CX	2	R\$ 28,93	R\$ 57,86
55	CURETA DE DENTINA	UN	6	R\$ 26,44	R\$ 158,64
56	ESCOVAS DE ROBSON RETA	UN	120	R\$ 4,55	R\$ 546,00
57	ESCOVINHA PARA LAVAR MATERIAIS	UN	20	R\$ 27,84	R\$ 556,80
58	ESPATULA DE RESINA COM CALCADOR BOLINHA N°2	UN	10	R\$ 102,03	R\$ 1.020,30
59	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR NÃO SERRILHADO N°113	UN	12	R\$ 247,40	R\$ 2.968,80
60	ESPATULA PARA RESINA DUPLA N°1	UN	10	R\$ 117,41	R\$ 1.174,10
61	ESPELHO CLINICO PLANO N°5 COM CABO	UN	90	R\$ 19,20	R\$ 1.728,00
62	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO TAMANHO 2 COM 150 UNIDADES	CX	22	R\$ 413,06	R\$ 9.087,32
63	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 585,45	R\$ 11.709,00
64	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0 AGULHA1/2 15MM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	R\$ 50,04	R\$ 500,40
65	FIO DENTAL 500 METROS	UN	25	R\$ 22,79	R\$ 569,75
66	FIO RETRATOR 0	UN	25	R\$ 54,92	R\$ 1.373,00
67	FIOS RETRATOES 00 244CM (96 IN)	UN	3	R\$ 54,92	R\$ 164,76
68	FIOS RETRATOES 000 244CM (96 IN)	UN	6	R\$ 54,92	R\$ 329,52
69	FIXADORES RADIOGRÁFICOS 500 ML	UN	120	R\$ 18,60	R\$ 2.232,00
70	FLUOR EM GEL 200ML	UN	13	R\$ 14,99	R\$ 194,87
71	FORCEPS 16 ADULTO	UN	10	R\$ 126,66	R\$ 1.266,60
72	FORMOCRESOL 10 ML	UN	2	R\$ 22,71	R\$ 45,42
73	GESSO PEDRA 1KG	PCT	70	R\$ 31,63	R\$ 2.214,10
74	GESSO ROSA ESPECIAL TIPO IV 1KG	PCT	40	R\$ 31,36	R\$ 1.254,40
75	HEMOSPON 1X1X1 PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	20	R\$ 76,49	R\$ 1.529,80

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



76	HEMOSTATICO LÍQUIDO 10 ML	UN	15	R\$ 36,72	R\$ 550,80
77	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A.	UN	7	R\$ 15,54	R\$ 108,78
78	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2	UN	12	R\$ 205,95	R\$ 2.471,40
79	KIT CLINICO	KIT	25	R\$ 52,16	R\$ 1.304,00
80	LÂMINA DE BISTURI 15C CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 33,35	R\$ 333,50
81	LÂMINA PARA BISTURI N°15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 33,35	R\$ 667,00
82	LIDOCAINA 2%% COM EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	70	R\$ 209,32	R\$ 14.652,40
83	LIMA K1 SÉRIE	UN	5	R\$ 34,28	R\$ 171,40
84	LIMA K2 SÉRIE	UN	5	R\$ 34,28	R\$ 171,40
85	LIQUIDO RESINA	UN	2	R\$ 159,61	R\$ 319,22
86	LIXA ABRASIVA DE AÇO 4MM	PCT	12	R\$ 12,14	R\$ 145,68
87	MATRIZES PRÉ CONTORNADA	KIT	20	R\$ 254,35	R\$ 5.087,00
88	MATRIZES PRÉ CONTORNADAS 7 PRÉ MOLAR E 7 MOLAR	KIT	2	R\$ 140,49	R\$ 280,98
89	MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000	CX	30	R\$ 251,64	R\$ 7.549,20
90	MICROBRUSH FINO COM 100 UNIDADES	PCT	24	R\$ 21,08	R\$ 505,92
91	MICROBRUSH REGULAR COM 100 UNIDADES	PCT	24	R\$ 21,08	R\$ 505,92
92	MOLDEIRAS PLÁSTICAS	KIT	5	R\$ 61,34	R\$ 306,70
93	OTOSPORIM	UN	6	R\$ 28,57	R\$ 171,42
94	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE	PCT	32	R\$ 7,43	R\$ 237,76
95	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UN	5	R\$ 23,88	R\$ 119,40
96	PASTA DE POLIMENTO	UN	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
97	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	UN	25	R\$ 18,92	R\$ 473,00
98	PEDRA POMES EXTRA FINA 500G	UN	6	R\$ 117,13	R\$ 702,78
99	PERIOTOMOS CURVOS FRONTAL COM CABO DE ALAVANCA	UN	5	R\$ 162,52	R\$ 812,60
100	PINCA CLINICA	UN	10	R\$ 32,66	R\$ 326,60
101	PINCA HEMOSTATICA	UN	5	R\$ 78,33	R\$ 391,65
102	PLACA DE VIDRO COM ESPÁTULA	UN	5	R\$ 19,41	R\$ 97,05
103	POLIMENTO PARA RESINA	KIT	4	R\$ 106,83	R\$ 427,32
104	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	40	R\$ 8,33	R\$ 333,20
105	PONTEIRAS DE ULTRASSOM	UN	10	R\$ 125,52	R\$ 1.255,20
106	PORTA MATRIZ	UN	5	R\$ 42,91	R\$ 214,55
107	POSICIONADOR ADULTO	KIT	5	R\$ 129,91	R\$ 649,55
108	POSICIONADOR INFANTIL	KIT	5	R\$ 129,91	R\$ 649,55
109	POTE DAPPEN DE SILICONE	UN	2	R\$ 5,56	R\$ 11,12
110	PRILOCAINA 3% SEM VASCOCONTRITOR	CX	10	R\$ 196,33	R\$ 1.963,30
111	PROTETOR FACIAL VISEIRA FACE SHIELD INCOLOR	UN	15	R\$ 21,39	R\$ 320,85
112	PVPI DEGERMANTE 1L	UN	10	R\$ 65,83	R\$ 658,30
113	PVPI TÓPICO	UN	10	R\$ 65,83	R\$ 658,30
114	RESINA A1 4G CLASSIC 20 SEC IGUAL OU MELHOR QUE CHARISMA	UN	7	R\$ 92,01	R\$ 644,07
115	RESINA A2 4G CLASSIC 20 SEC IGUAL OU MELHOR QUE CHARISMA	UN	45	R\$ 92,01	R\$ 4.140,45
116	RESINA A3 4G CLASSIC 20 SEC IGUAL OU MELHOR QUE CHARISMA	UN	52	R\$ 92,01	R\$ 4.784,52
117	RESINA A3,5 4G CLASSIC 20 SEC IGUAL OU MELHOR QUE CHARISMA	UN	26	R\$ 92,01	R\$ 2.392,26
118	RESINA ACRÍLICA INCOLOR AUTO JET 200G	UN	2	R\$ 134,25	R\$ 268,50
119	RESINA FITEK SUPREME FLOWABLE A3 SOLVENTUM	UN	30	R\$ 267,54	R\$ 8.026,20
120	REVELADORES RADIOGRÁFICOS 500 ML	UN	120	R\$ 52,30	R\$ 6.276,00
121	SACA BROCA	UN	5	R\$ 49,46	R\$ 247,30
122	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	6	R\$ 83,07	R\$ 498,42
123	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UN	4	R\$ 86,78	R\$ 347,12
124	SERINGA IONÔMERO DE VIDRO IONGLOSS	UN	12	R\$ 122,66	R\$ 1.471,92
125	SINDEMOTOMOS	KIT	10	R\$ 34,66	R\$ 346,60
126	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA SINGLE BOND 3	UN	30	R\$ 165,77	R\$ 4.973,10

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br

127	SONDA EXPLORADORA N°5	UN	10	R\$ 20,49	R\$ 204,90
128	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	15	R\$ 12,28	R\$ 184,20
129	SUGADOR ODONTOLÓGICO COM ARAME EM AÇO COM 40 UNIDADES	PCT	200	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
130	TESOURA ÍRIS RETA	UN	24	R\$ 38,47	R\$ 923,28
131	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UNIDADES	PCT	20	R\$ 3,71	R\$ 74,20
132	TIRAS DE AÇO 5MM	PCT	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
133	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO E ACABAMENTO	PCT	21	R\$ 67,43	R\$ 1.416,03
134	VERNIZ FLUORETADO	UN	10	R\$ 44,05	R\$ 440,50
135	VIDROS DE SISTEMA ADESICO PARA ESMALTE DE DENTINA UNIVERSAL 4 ML	UN	12	R\$ 117,37	R\$ 1.408,44

LOTE V – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BR0413882 ALENDRONATO DE SÓDIO, ASSOCIADO À VITAMINA D3, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 70 MG + 5.600 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 33,37	R\$ 50.055,00
2	BR0270788 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG + 12,5MG, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,30	R\$ 22.500,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	65	R\$ 339,21	R\$ 22.048,65
4	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG JATO-DOSE 200 DOSE	FR	2.000	R\$ 16,32	R\$ 32.640,00

LOTE VI – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BR0413882 ALENDRONATO DE SÓDIO, ASSOCIADO À VITAMINA D3, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 70 MG + 5.600 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 33,37	R\$ 150.165,00
2	BR0270788 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG + 12,5MG, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	225.000	R\$ 0,30	R\$ 67.500,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	195	R\$ 339,21	R\$ 66.145,95
4	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG JATO-DOSE 200 DOSE	FR	6.000	R\$ 16,32	R\$ 97.920,00

4.1 O preço total estimado para a eventual contratação é de **R\$ 4.442.174,64 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

4.2 As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta não estando o Setor Demandante obrigado a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, o Setor Demandante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 DA EXIGÊNCIAS DE AMOSTRA

6.1.1 Não será exigida Amostra.

6.2 SUBCONTRATAÇÃO

6.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3 GARANTIA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.3.1 Não haverá exigência da garantia de execução contratual prevista nos Arts. 96 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue **PARCELADAMENTE, SOB DEMANDA**, independente de quantidade solicitada, no local indicado na solicitação, em horário comercial, não admitindo a entrega em qualquer outro local, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS** após recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1.1 Caso não seja possível à entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **24 (VINTE E QUATRO) HORAS** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.2 Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas referentes às Requisições de Compras;

7.1.3 As embalagens dos produtos não podem estar amassadas, rompidas, molhadas etc.;

7.1.4 Não serão aceitos materiais embalados em recipientes com quebras, trincos, rasgos, defeitos, ou imperfeições oriundas do transporte do objeto contratual estabelecido, e que possam resultar em fragilidade, diminuindo o seu período de estoque, bem como quaisquer imperfeições que impeçam a leitura de informações imprescindíveis para o bom uso dos mesmos e diferenciação de produtos em ambientes estocáveis.

7.1.5 A CONTRATADA, deverá repetir os procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

7.1.6 Os produtos serão recusados, caso sejam entregues em desconformidade com as especificações técnicas desse Termo de Referência e Proposta.

7.1.7 Todo Medicamento deve apresentar o Registro no Ministério da Saúde – RMS ou sua isenção.

7.1.8 Quando a empresa participante for distribuidora, portanto, não titular do registro do medicamento no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização daquele produto (Portaria n.º 2814 de 29 de maio de 1998 – Ministério da Saúde).

7.1.9 A nota fiscal deve vir acompanhada dos laudos analíticos dos lotes entregues, emitidos pelo fabricante. Estes laudos devem comprovar o atendimento às especificações previstas pelas farmacopeias

ou códigos oficiais para o princípio ativo e forma farmacêutica. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento, estará condicionada ao atendimento dessa exigência (Portaria n.º 2.814 de 29 de maio de 1998 – Ministério da Saúde).

7.1.10 O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

7.1.11 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

7.1.12 Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega, sendo que o prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto. A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados a licitante vencedora.

7.1.13 Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

7.1.14 Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens adequadas contendo de forma visível os dizeres “embalagem fracionável”, quando for o caso. (Resolução da Diretoria Colegiada – RDC N.º 80, de 11 de maio de 2007).

7.1.15 Os Produtos deverão ser entregues acompanhados de laudo analítico laboratorial expedido pela empresa produtora ou por laboratório integrante da rede Brasileira de Laboratório Analítico – Certificadores em Saúde – REBLAS, em embalagem contendo de forma visível os seguintes dizeres “**PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**”.

7.2 DAS MEDIDAS DOS PRODUTOS

7.2.1 Não serão aceitas variações nas medidas, e pesos dos produtos.

7.3 DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

7.3.1 OS PRODUTOS DEVEM SER:

7.3.1.1 De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

7.3.1.2 De excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;

7.3.1.3 Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos;

7.3.1.4 Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

7.3.2 Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.4 DA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

7.4.1 Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

7.4.1.1 Nome e website do fabricante;

7.4.1.2 Data do término da garantia;

7.4.1.3 Dados para acionamento da garantia.

7.2 GARANTIA

7.2.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 As comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4 A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelos respectivos substitutos, nos termos ao Art. 117, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133, 1.º de abril de 2021.

8.5 O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições nela estabelecida, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.6 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas

ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção, determinando prazo para tal providência.

8.7 O fiscal Ata de Registro de Preços informará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.8 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

9 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1 RECEBIMENTO

9.1.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo representante do CONTRATANTE, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta;

9.1.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado;

9.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

9.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal correspondente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.1.6 O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

9.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela

segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

9.2 PRAZO DE PAGAMENTO

9.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** contados da finalização da liquidação da despesa. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

9.2.2 O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$$EM = I \times N \times Vp.$$

ONDE:

EM = Encargos moratórios devidos.

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

9.3 FORMA DE PAGAMENTO

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

9.5 No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.6 O CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos da Ata de Registro de Preços.

10 REAJUSTE

10.1 Os preços da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento realizado pelo CONTRATANTE ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado em 12 (doze) meses.

10.2 O reajuste será formalizado por meio de apostilamento a Ata de Registro de Preços.

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de Procedimento Licitatório, na modalidade **PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

12.2 Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.3 Autorizar o fornecimento e emitir os documentos específicos para tal.

12.4 Exercer a fiscalização dos fornecimentos por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

12.5 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este Termo de Referência.

12.6 Aplicar a CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do Art. 92, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que sejam cabíveis à natureza deste instrumento conforme Inciso II, do Art. 69 da supracitada lei.

13.2 Acatar com as disposições da legislação vigente inerente ao objeto da Ata de Registro de Preços,

respeitando e primando especialmente pelo cumprimento dos Arts. 117 a 121, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

13.3 Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, e para aprendiz.

13.4 Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos necessários sobre os fatos.

13.5 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.6 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Vila Propício ou a terceiros.

13.7 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado pela CONTRATADA.

13.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, “d”, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

14 DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas deverão constar das respectivas Notas de Empenho.

Vila Propício, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

GEISCA MENDES DA COSTA FREITAS
CRF/GO N.º 12.066
Farmacêutica

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO N.º 726/2025.

EDITAL N.º 001/2025.

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA.

DATA DE ABERTURA: 13/05/2025 ÀS 09H00MIN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS.

Apresentamos nossa Proposta para o do objeto do **PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA N.º 001/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme a seguir:

PROPOSTA DE PREÇOS						
PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA N.º 001/2025 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM						
PROPONENTE:						
ENDEREÇO:			CIDADE:	UF:		
TELEFONE:			E-MAIL:			
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:			
CNPJ:			INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
LOTE I – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
MEDICAMENTOS						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%) BISNAGA		TB	1.000	R\$	R\$
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 50 MG/ML		AMP	500	R\$	R\$
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO		AMP	10.000	R\$	R\$
4	AMBROXOL 15MG/5ML		FR	6.000	R\$	R\$
5	AMBROXOL 30MG/5ML		FR	6.000	R\$	R\$
6	AZITROMICINA 40 MG/ML 600MG		FR	5.000	R\$	R\$
7	BR0266706 BUDESONIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 32MCG/DOSE, APRESENTAÇÃO: AEROSOL NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120,00 DOSES		FRASCO 120,00 DOSES	500	R\$	R\$
8	BR0266707 BUDESONIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 64MCG/DOSE, APRESENTAÇÃO: AEROSOL NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120,00 DOSES		FRASCO 120,00 DOSES	500	R\$	R\$
9	BR0267107 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML		AMPOLA 5,00 ML	1.200	R\$	R\$
10	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, CÁPSULA		CÁPSULA	15.000	R\$	R\$
11	BR0267194 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML		AMPOLA 2,00 ML	4.000	R\$	R\$
12	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	60.000	R\$	R\$
13	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	50.000	R\$	R\$
14	BR0267203 DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, AMPOLA 2,00 ML		AMPOLA 2,00 ML	10.000	R\$	R\$
15	BR0267203 DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	80.000	R\$	R\$
16	BR0267205 DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10,00 ML		FRASCO 10,00 ML	12.000	R\$	R\$
17	BR0267282 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		AMPOLA 1,00 ML	6.000	R\$	R\$
18	BR0267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML		AMPOLA 2,00 ML	6.000	R\$	R\$

19	BR0267312 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	18.000	R\$	R\$
20	BR0267378 NISTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50,00 ML		FRASCO 50,00 ML	1.500	R\$	R\$
21	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	120.000	R\$	R\$
22	BR0267503 ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	45.000	R\$	R\$
23	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	12.000	R\$	R\$
24	BR0267507 ALBENDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML		FRASCO 10,00 ML	6.000	R\$	R\$
25	BR0267508 ALOPURINOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	10.000	R\$	R\$
26	BR0267509 ALOPURINOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	15.000	R\$	R\$
27	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	45.000	R\$	R\$
28	BR0267512 AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG		COMPRIMIDO	60.000	R\$	R\$
29	BR0267516 ATENOLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	60.000	R\$	R\$
30	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	12.000	R\$	R\$
31	BR0267518 ATENOLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	50.000	R\$	R\$
32	BR0267540 GLICOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML		AMPOLA 10,00 ML	10.000	R\$	R\$
33	BR0267541 GLICOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML		AMPOLA 10,00 ML	10.000	R\$	R\$
34	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
35	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	40.000	R\$	R\$
36	BR0267566 CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,125 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	40.000	R\$	R\$
37	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
38	BR0267613 CAPTOPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	150.000	R\$	R\$
39	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	60.000	R\$	R\$
40	BR0267621 CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	30.000	R\$	R\$
41	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
42	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	50.000	R\$	R\$
43	BR0267629 CINARIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	50.000	R\$	R\$
44	BR0267632 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
45	BR0267638 CLORPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	30.000	R\$	R\$
46	BR0267646 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML		FRASCO 120,00 ML	8.000	R\$	R\$
47	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	12.000	R\$	R\$
48	BR0267651 ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	120.000	R\$	R\$
49	BR0267652 ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	150.000	R\$	R\$
50	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, CÁPSULA		CÁPSULA	25.000	R\$	R\$
51	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
52	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	30.000	R\$	R\$
53	BR0267662 FLUCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, BOLSA 100,00 ML		BOLSA 100,00 ML	10.000	R\$	R\$
54	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	60.000	R\$	R\$
55	BR0267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML		AMPOLA 2,00 ML	3.000	R\$	R\$
56	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
57	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	80.000	R\$	R\$
58	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, CÁPSULA		CÁPSULA	250.000	R\$	R\$
59	BR0267676 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	40.000	R\$	R\$
60	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
61	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	15.000	R\$	R\$
62	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 850 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	250.000	R\$	R\$

63	BR0267728 NIFEDIPINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	20.000	R\$	R\$
64	BR0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$	R\$
65	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$	R\$
66	BR0267747 SINAVASTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	R\$	R\$
67	BR0267768 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$	R\$
68	BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	10.000	R\$	R\$
69	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	120.000	R\$	R\$
70	BR0267778 PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R\$	R\$
71	BR0267779 PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 750 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	50.000	R\$	R\$
72	BR0268115 HIDRALAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	2.000	R\$	R\$
73	BR0268123 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$	R\$
74	BR0268125 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$	R\$
75	BR0268129 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$	R\$
76	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$	R\$
77	BR0268243 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR, FRASCO 120,00 ML	FRASCO 120,00 ML	4.000	R\$	R\$
78	BR0268370 ACICLOVIR, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$	R\$
79	BR0268375 ACICLOVIR, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG/G, USO: CREME, BISNAGA 2,00 G	BISNAGA 2,00 G	1.000	R\$	R\$
80	BR0268499 METRONIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$	R\$
81	BR0268507 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	6.000	R\$	R\$
82	BR0268531 TENOXICAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$	R\$
83	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$	R\$
84	BR0268896 ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$	R\$
85	BR0269958 BROMOPRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA 2,00 ML	6.000	R\$	R\$
86	BR0269962 DOMPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
87	BR0270118 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$	R\$
88	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	R\$	R\$
89	BR0270120 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRASCO 20,00 ML	1.200	R\$	R\$
90	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$	R\$
91	BR0270597 BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3MG + 3MG/ML, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	10.000	R\$	R\$
92	BR0270612 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1.200.000UI, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	8.000	R\$	R\$
93	BR0270613 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600.000UI, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	6.000	R\$	R\$
94	BR0270621 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4MG + 500MG/ML, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA 5,00 ML	8.000	R\$	R\$
95	BR0271089 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500MG, CÁPSULA	CÁPSULA	30.000	R\$	R\$
96	BR0271217 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
97	BR0271606 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	40.000	R\$	R\$
98	BR0271610 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	40.000	R\$	R\$
99	BR0271773 BROMAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	R\$	R\$
100	BR0272166 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
101	BR0272217 DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA 1,00 ML	1.000	R\$	R\$

102	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	50.000	R\$	R\$
103	BR0272434 ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	120.000	R\$	R\$
104	BR0272817 MIDAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	4.000	R\$	R\$
105	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	60.000	R\$	R\$
106	BR0272898 BETAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,25MG + 2MG, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
107	BR0273009 FLUOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CÁPSULA		CÁPSULA	80.000	R\$	R\$
108	BR0273466 LORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG, FRASCO 100,00 ML		FRASCO 100,00 ML	12.000	R\$	R\$
109	BR0273467 LORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, FRASCO 100,00 ML		FRASCO 100,00 ML	4.000	R\$	R\$
110	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
111	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	30.000	R\$	R\$
112	BR0274031 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250MG + 250MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM SULBACTAM, FRASCO 60,00 ML		FRASCO 60,00 ML	5.000	R\$	R\$
113	BR0274187 ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	8.000	R\$	R\$
114	BR0274808 CLORTALIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	25.000	R\$	R\$
115	BR0276656 METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	50.000	R\$	R\$
116	BR0276657 METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	60.000	R\$	R\$
117	BR0278316 ZOLPIDEM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	30.000	R\$	R\$
118	BR0284105 RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
119	BR0284106 RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML		FRASCO 30,00 ML	500	R\$	R\$
120	BR0291771 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	40.000	R\$	R\$
121	BR0292194 HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SAL DE CANOATO, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		AMPOLA 1,00 ML	3.000	R\$	R\$
122	BR0292196 HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		AMPOLA 1,00 ML	3.000	R\$	R\$
123	BR0292228 MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		AMPOLA 1,00 ML	500	R\$	R\$
124	BR0292344 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	40.000	R\$	R\$
125	BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		AMPOLA 1,00 ML	6.000	R\$	R\$
126	BR0294643 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML		FRASCO 20,00 ML	6.000	R\$	R\$
127	BR0295853 LEVONORGESTREL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	2.000	R\$	R\$
128	BR0296303 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	25.000	R\$	R\$
129	BR0300725 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML		AMPOLA 2,00 ML	1.200	R\$	R\$
130	BR0302443 DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA		CÁPSULA	8.000	R\$	R\$
131	BR0308732 ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML		FRASCO 100,00 ML	1.000	R\$	R\$
132	BR0308736 CETOCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO, BISNAGA 20,00 G		BISNAGA 20,00 G	1.000	R\$	R\$
133	BR0308882 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	15.000	R\$	R\$
134	BR0308884 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML		FRASCO 100,00 ML	1.000	R\$	R\$
135	BR0309436 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	25.000	R\$	R\$
136	BR0323095 BROMAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CÁPSULA		CÁPSULA	8.000	R\$	R\$



137	BR0323590 SULFATO FERROSO, 125 MG/ML DE FERRO II, FRASCO 30,00 ML		FRASCO 30,00 ML	4.000	R\$	R\$
138	BR0326489 NIMESULIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PARA USO RETAL, SUPPOSITÓRIO		SUPPOSITÓRIO	4.000	R\$	R\$
139	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, CÁPSULA		CÁPSULA	15.000	R\$	R\$
140	BR0352912 DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	30.000	R\$	R\$
141	BR0355786 ACETILCISTEINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML		FRASCO 100,00 ML	3.000	R\$	R\$
142	BR0376767 IVERMECTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	6.000	R\$	R\$
143	BR0388712 PREGABALINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	10.000	R\$	R\$
144	BR0388796 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	150.000	R\$	R\$
145	BR0392264 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML		FRASCO 100,00 ML	500	R\$	R\$
146	BR0394650 METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	30.000	R\$	R\$
147	BR0396604 BIPERIDENO, CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML		AMPOLA 1,00 ML	2.000	R\$	R\$
148	BR0412963 SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	20.000	R\$	R\$
149	BR0412965 SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML		FRASCO 15,00 ML	4.000	R\$	R\$
150	BR0416183 POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BACITRACINA ZÍNCICA, NEOMICINA SULFATO, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ TÓPICO, TUBO 10,00 G		TUBO 10,00 G	2.000	R\$	R\$
151	BR0435523 EPINEFRINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CANETA APLICADORA		AMPOLA 1 ML	1.000	R\$	R\$
152	BR0446495 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,50 G		BISNAGA 3,50 G	2.000	R\$	R\$
153	BR0448595 PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML		FRASCO 60,00 ML	4.000	R\$	R\$
154	BR0448597 PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	25.000	R\$	R\$
155	BR0448758 METRONIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ APLICADORES, BISNAGA 50,00 G		BISNAGA 50,00 G	2.000	R\$	R\$
156	BR0448841 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FRASCO 75,00 ML		FRASCO 75,00 ML	4.000	R\$	R\$
157	BR0456692 PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO 3: ÓLEO DE GIRASSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: PERFIL DE ÁCIDOS GRAXOS CERTIFICADOS, FRASCO 100,00 ML		FRASCO 100,00 ML	1.000	R\$	R\$
158	BR0460950 OMEPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA, CÁPSULA		CÁPSULA	150.000	R\$	R\$
159	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG 20ML		FR	500	R\$	R\$
160	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG		CP	25.000	R\$	R\$
161	BROMOPRIDA 10 MG		CP	20.000	R\$	R\$
162	BUSCOPAN 10 MG (SIMPLES)		CP	20.000	R\$	R\$
163	CEFALEXINA 250MG/ML 60ML		FR	4.000	R\$	R\$
164	CEFTRIAXONA 1G EV		AMP	6.000	R\$	R\$
165	CEFTRIAXONA 1G IM		AMP	3.000	R\$	R\$
166	CEFTRIAXONA 500 MG/ML EV		AMP	6.000	R\$	R\$
167	CEFTRIAXONA 500 MG/MLIM		AMP	3.000	R\$	R\$
168	CETOPROFENO 100 MG EV		AMP	6.000	R\$	R\$
169	CETOPROFENO 100 MG INTRAMUSCULAR		AMP	6.000	R\$	R\$
170	CIANOCOBALAMINA 500MG		CP	2.000	R\$	R\$
171	CICLO 21		CP	3.000	R\$	R\$
172	COMPLEXO B		CP	20.000	R\$	R\$
173	COMPLEXO B INJETAVEL		AMP	10.000	R\$	R\$
174	DEXAMETASONA 4MG		CP	15.000	R\$	R\$
175	DEXAMETASONA 5MG/ML		AMP	10.000	R\$	R\$
176	DICLOFENACO GEL 60G		TB	1.200	R\$	R\$
177	DICLOFENACO POTASSICO 25MG/ML		AMP	10.000	R\$	R\$

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



178	ENANTATO DE NORESTITERON+VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML		AMP	500	R\$	R\$
179	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML		FR	500	R\$	R\$
180	GLICAZIDA 30MG		CP	40.000	R\$	R\$
181	GLICAZIDA 60 MG		CP	60.000	R\$	R\$
182	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML		AMP	2.000	R\$	R\$
183	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% MG/ML 100ML		FR	4.000	R\$	R\$
184	LEVOTIROXINA SODICA 25MG		CP	40.000	R\$	R\$
185	LIDOCAINA 1,0 % 20ML		AMP	3.000	R\$	R\$
186	LIDOCAINA 2,0 % SEM VASO CONSTRITOR 20ML		AMP	3.000	R\$	R\$
187	LIDOCAINA 20 MG/G 30G		TB	1.200	R\$	R\$
188	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML SOL. OFTALMICA		FR	1.000	R\$	R\$
189	MAREVAN 1 MG		CP	10.000	R\$	R\$
190	MAREVAN 5 MG		CP	15.000	R\$	R\$
191	MELOXICAN 15MG		CP	18.000	R\$	R\$
192	NAUSICALM B6		AMP	6.000	R\$	R\$
193	NISTATINA 25.000 UI/G CR VAG 60 G + 14 APLICADOR		TB	3.000	R\$	R\$
194	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 20MG/G		TB	3.000	R\$	R\$
195	NORADRENALINA 1MG/ML		AMP	1.000	R\$	R\$
196	OLEO MINERAL 100ML		FR	2.000	R\$	R\$
197	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML		FR	10.000	R\$	R\$
198	PARACETAMOL 500MG		CP	15.000	R\$	R\$
199	SECNIDAZOL 1G		CP	6.000	R\$	R\$
200	SOLUÇÃO NASAL ADULTO 30ML		FR	3.000	R\$	R\$
201	SOLUÇÃO NASAL INFANTIL 30ML		FR	3.000	R\$	R\$
202	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL		UN	16.000	R\$	R\$
203	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100MG		AMP	2.000	R\$	R\$
204	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG		UN	4.000	R\$	R\$
205	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G		TB	2.000	R\$	R\$
206	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML 10ML		FR	3.000	R\$	R\$
207	SUSTRATE 10 MG		CP	20.000	R\$	R\$
208	TRANSAMIN 250MG 5ML		AMP	2.000	R\$	R\$
209	VENAFLOX 450+50MG		CP	15.000	R\$	R\$
210	VITAMINA C		AMP	10.000	R\$	R\$
LOTE II – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA (ANTISSEPTICO TOPICO DEGERMANTE) 1 LITRO		UN	32	R\$	R\$
2	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	84	R\$	R\$
3	AFASTADOR PEQUENO		UN	5	R\$	R\$
4	ÁGUA DESTILADA ESTERIL 10 CAIXA COM 200 UNIDADES		CX	3	R\$	R\$
5	AGULHA 13X0,45 MORROM CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	105	R\$	R\$
6	AGULHA 20X0,55 ROXA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	90	R\$	R\$
7	AGULHA 25X0,7 CINZA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	83	R\$	R\$
8	AGULHA 25X0,8 VERDE CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	58	R\$	R\$
9	AGULHA 30X0,7 CINZA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	35	R\$	R\$
10	AGULHA 40X1,2 ROSA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	15	R\$	R\$
11	ALCOOL EM GEL 70% 440G		UN	250	R\$	R\$
12	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1L		UN	300	R\$	R\$
13	ALGODAO GRANDE 500 GR		UN	40	R\$	R\$
14	ALMOTOLIA DE SPRAY PARA ALCOOL		UN	10	R\$	R\$
15	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA COM 60 UNIDADES		UN	30	R\$	R\$
16	APARELHO DE OXIMETRIA		UN	11	R\$	R\$
17	APARELHO DE PRESSAO DE BRAÇO DIGITAL		UN	20	R\$	R\$
18	ATADURA GRANDE 15X1,25 PACOTE COM 12 UNIDADES IGUAL OU MELHOR A CREMER		PCT	940	R\$	R\$
19	ATADURA GRANDE 18X1,25 PACOTE COM 12 UNIDADES IGUAL OU MELHOR A CREMER		PCT	240	R\$	R\$

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



20	ATADURAS MEDIAS 20X1,25 PACOTE COM 12 UNIDADES IGUAL OU MELHOR A CREMER		PCT	200	R\$	R\$
21	AVENTAL DESCARTAVEL G LONGO PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	200	R\$	R\$
22	AVENTAL GINECOLOGICO PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	12	R\$	R\$
23	BANDEJA INOX HOSPITALAR 30X20X04		UN	12	R\$	R\$
24	BIOFRASCO NUTRI 500ML		UN	40	R\$	R\$
25	BISNAGA DE SULFADIAZINA DE PRATA 30G		UN	370	R\$	R\$
26	BLOOD STOP BANDAGEM CAIXA COM 500 UNIDADES (DIVERTIDO)		CX	6	R\$	R\$
27	BOBINA PARA ECG CARDIOCARE 216X30 M		UN	10	R\$	R\$
28	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2L		UN	60	R\$	R\$
29	BOMBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M		UN	20	R\$	R\$
30	BOMBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M		UN	20	R\$	R\$
31	BOMBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M		UN	20	R\$	R\$
32	BOMBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M		UN	20	R\$	R\$
33	CABO DE BISTURI N3		UN	5	R\$	R\$
34	CABO DE BISTURI N4		UN	5	R\$	R\$
35	CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTE 13L CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	60	R\$	R\$
36	CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTE 20L CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	104	R\$	R\$
37	CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTE 3L CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	5	R\$	R\$
38	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 34 LITROS		UN	3	R\$	R\$
39	CAMPO CIRURGICO 45X50 PACOTE COM 50 UNIDADES COM RADIOPACO		UN	48	R\$	R\$
40	CAMPO FENESTRADO PEQUENA CIRURGIA 0,4X0,4 M		UN	20	R\$	R\$
41	CATERTER PERIFERICO IV DESCARPACK N° 24 CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	101	R\$	R\$
42	CATGUT SIMPLES N 0.0 CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	2	R\$	R\$
43	CATGUT SIMPLES N 2.0 CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	4	R\$	R\$
44	CATGUT SIMPLES N 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	2	R\$	R\$
45	CATGUT SIMPLES N 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	2	R\$	R\$
46	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% DE 1 LITRO		UN	19	R\$	R\$
47	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	200	R\$	R\$
48	CREME BARREIRA PROTETORA 92G		UN	30	R\$	R\$
49	CUBA		UN	5	R\$	R\$
50	CURATIVO MEMBRACEL CAIXA COM 10 UNIDADES		CX	20	R\$	R\$
51	CURATIVO POS COLETA CAIXA COM 500 UNIDADES		CX	12	R\$	R\$
52	DETERGENTE ENZIMATICO 5L		GL	37	R\$	R\$
53	ELETRODOS PARA ECG ADULTO CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	72	R\$	R\$
54	EQUIPO MACRO GOTAS PACOTE COM 25 UNIDADES		PCT	480	R\$	R\$
55	ESCALPE 25 CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	72	R\$	R\$
56	ESCALPE 27 CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	72	R\$	R\$
57	ESCALPE NUMERO 21 CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20	R\$	R\$
58	ESCALPE NUMERO 23 CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	93	R\$	R\$
59	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTERIL (CITOPATOLOGICO) PACOTE COM 100 UNIDADES		PC	5	R\$	R\$
60	ESCOVA DE ASSEPSIA PVPI DEGERMANTE		UN	320	R\$	R\$
61	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 IGUAL OU MELHOR A CREMER		UN	442	R\$	R\$
62	ESPATULAS DE AYRE (CITOPATOLOGICO) PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	6	R\$	R\$
63	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G		UN	298	R\$	R\$
64	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M		UN	348	R\$	R\$
65	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P		UN	348	R\$	R\$
66	ESPECULO VAGINAL TAMANHO PP		UN	50	R\$	R\$
67	ESTADIOMETRO INFANTIL		UN	2	R\$	R\$
68	ETER ALCOOLIZADO 1 LITRO		UN	6	R\$	R\$
69	FAIXA DE RAYON PACOTE COM 5 UNIDADES		PCT	20	R\$	R\$
70	FILTRO COM CARVAO ATIVADO (DESTILADOR CRISTOFOLI)		UN	3	R\$	R\$
71	FIO NYLON N 0.0 CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	15	R\$	R\$
72	FIO NYLON N 2.0 CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	17	R\$	R\$
73	FIO NYLON N 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	70	R\$	R\$
74	FIO NYLON N 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	16	R\$	R\$
75	FIO NYLON N 5.0 CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	15	R\$	R\$

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



76	FIO NYLON N 6.0 CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	4	R\$	R\$
77	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE		UN	200	R\$	R\$
78	FIXADOR CELULAR (CITOPATOLOGICO)		UN	17	R\$	R\$
79	FRASCO ALMOTOLIA 250 ML		UN	20	R\$	R\$
80	GARROTE LATEX-FREE		UN	5	R\$	R\$
81	GAZES 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES IGUAL OU MELHOR A CREMER		PCT	1.400	R\$	R\$
82	GEL DE CONTATO PARA ULTRASSOM 5 L		UN	13	R\$	R\$
83	GELOX GRANDE		UN	98	R\$	R\$
84	GELOX MEDIO		UN	40	R\$	R\$
85	GELOX PEQUENO		UN	20	R\$	R\$
86	HIPOCLORITO DE SODIO 1% START 5 LITROS		UN	20	R\$	R\$
87	INALADOR NEBULIZADOR		UN	1	R\$	R\$
88	iodo 1 L		UN	18	R\$	R\$
89	JELCO CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22 G AZUL CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	72	R\$	R\$
90	KIT 10 CATETER NASAL OXIGÊNIO CANULA DE O2 ADULTO SILICONE		UN	20	R\$	R\$
91	KIT DE MOBILIZAÇÃO		UN	5	R\$	R\$
92	LÂMINA DE BISTURI N 11 CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	56	R\$	R\$
93	LÂMINA DE BISTURI N 23 CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	63	R\$	R\$
94	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA (AMOSTRA DO CITOPATOLOGICO)		CX	6	R\$	R\$
95	LANCETA DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	180	R\$	R\$
96	LENCOL HOSPITALAR COM ELASTICO PARA MACA PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	170	R\$	R\$
97	LENCOL HOSPITALAR DE PAPEL 70X50 (LEFLEX EXTRA) CAIXA COM 6 UNIDADES		CX	270	R\$	R\$
98	LIDOCAINA POMADA 30G		UN	98	R\$	R\$
99	LUVA CIRURGICA NUMERO 6,5 ESTERIL CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	72	R\$	R\$
100	LUVA CIRURGICA NUMERO 7,0 ESTERIL CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	22	R\$	R\$
101	LUVA CIRURGICA NUMERO 7,5 ESTERIL CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	22	R\$	R\$
102	LUVA CIRURGICA NUMERO 8,0 ESTERIL CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	22	R\$	R\$
103	LUVA CIRURGICA TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	370	R\$	R\$
104	LUVA CIRURGICAS TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	780	R\$	R\$
105	LUVA CIRURGICAS TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	712	R\$	R\$
106	LUVA CIRURGICAS TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	770	R\$	R\$
107	LUVAS NITRILICA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	80	R\$	R\$
108	LUVAS NITRILICA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	142	R\$	R\$
109	MASCARA CIRURGICA CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	430	R\$	R\$
110	MASCARA DE O2 ADULTO		UN	72	R\$	R\$
111	MASCARA DE O2 PEDIATRIA		UN	72	R\$	R\$
112	MASCARA DE OXIGENIO E MANGUEIRA		UN	30	R\$	R\$
113	MASCARA N95		UN	50	R\$	R\$
114	MICROPORE 5X4,5		UN	122	R\$	R\$
115	OLEO DE GIRASSOL 200 ML		UN	346	R\$	R\$
116	OTOSCÓPIO		UN	3	R\$	R\$
117	PAPEL TOALHA BOBINA PICOTADO PACOTE COM 1000 UNIDADES		PCT	50	R\$	R\$
118	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PACOTE COM 1000 UNIDADES		PCT	540	R\$	R\$
119	PINÇA BACHAUS		UN	5	R\$	R\$
120	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM		UN	29	R\$	R\$
121	PINÇA HALES 16 CM		UN	5	R\$	R\$
122	PINÇA HARTMANN 14 CM		UN	5	R\$	R\$
123	PINÇA HEMOSTASIA 14 CM		UN	5	R\$	R\$
124	PINÇA KELLY CURVA 10 CM		UN	5	R\$	R\$
125	PINÇA KELLY CURVA 16 CM		UN	5	R\$	R\$
126	PINÇA KELLY CURVA N 14		UN	24	R\$	R\$
127	PINÇA KELLY RETA 10 CM		UN	5	R\$	R\$
128	PINÇA KELLY RETA 16 CM		UN	5	R\$	R\$
129	PINÇA PORTA AGULHA		UN	24	R\$	R\$
130	PINÇA SACA BOCADO 18,5 CM		UN	5	R\$	R\$

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



131	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO CAIXA COM 10 UNIDADES		CX	20	R\$	R\$
132	PLACA DE HIDROFIBRA COM PRATA CAIXA COM 10 UNIDADES		CX	20	R\$	R\$
133	PLACA HIDROCOLOIDE 10X10 CM		CX	50	R\$	R\$
134	POMADA CASEX ALLY GEL 85G		UN	50	R\$	R\$
135	POMADA KOLAGENASE 30G		UN	272	R\$	R\$
136	POMADA SAFIGEL 85G		UN	222	R\$	R\$
137	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM		UN	5	R\$	R\$
138	PORTA LÂMINAS PARA MISCROSCOPIA (CITAPATOLOGICO)		UN	500	R\$	R\$
139	PROPE PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	25	R\$	R\$
140	SABAO LÍQUIDO 5 LITROS		UN	26	R\$	R\$
141	SABONETE DE POLIHEXANIDA (PHMB) 350ML		FR	20	R\$	R\$
142	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO DE 100 L PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	15	R\$	R\$
143	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO DE 50 L PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	13	R\$	R\$
144	SERINGA 05ML COM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	146	R\$	R\$
145	SERINGA 1 ML INSULINA COM AGULHA AZUL 23X1 CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	72	R\$	R\$
146	SERINGA 10 ML COM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	200	R\$	R\$
147	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	87	R\$	R\$
148	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA 25X0,7MM CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	95	R\$	R\$
149	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	15	R\$	R\$
150	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	134	R\$	R\$
151	SOLUCAO POLIHEXANIDA (PHMB) 0,1% 350ML		FR	20	R\$	R\$
152	SONDA DE ALIVIO N 12		UN	50	R\$	R\$
153	SONDA DE ALIVIO N 14		UN	100	R\$	R\$
154	SONDA DE ALIVIO N 16		UN	60	R\$	R\$
155	SONDA VESICAL DE DEMORA N 16		UN	60	R\$	R\$
156	SONDA VESICAL DE DEMORA N 18		UN	50	R\$	R\$
157	SORO DE GLICOSE 5% DE 500 ML CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	10	R\$	R\$
158	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250 ML CAIXA COM 40 UNIDADES		CX	300	R\$	R\$
159	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500 ML CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	190	R\$	R\$
160	SORO FISIOLÓGICO HALEXISTAR 500 ML CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	96	R\$	R\$
161	SORO GLICOSFISIOLÓGICO DE 100 ML CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	2	R\$	R\$
162	SORO GLICOSFISIOLÓGICO DE 250 ML CAIXA COM 40 UNIDADES		CX	10	R\$	R\$
163	SORO GLICOSFISIOLÓGICO DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	2	R\$	R\$
164	SORO RINGER LACTATO DE 100 ML CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	3	R\$	R\$
165	SORO RINGER LACTATO DE 250 ML CAIXA COM 40 UNIDADES		CX	2	R\$	R\$
166	SORO RINGER LACTATO DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	98	R\$	R\$
167	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR		UN	10	R\$	R\$
168	TERMOMETRO DIGITAL PARA CAIXA TERMICA		UN	5	R\$	R\$
169	TESOURA CIRURGICA		UN	24	R\$	R\$
170	TESSOURA MAYO 15 CM		UN	5	R\$	R\$
171	TESSOURA METZENBAUM		UN	5	R\$	R\$
172	TESTE RAPIDO COVID SWAB AG CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	120	R\$	R\$
173	TIRAS TESTES ON CALL PLUS II CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	600	R\$	R\$
174	TOUCA CIRURGICA PACONTE COM 100 UNIDADES		PCT	75	R\$	R\$
175	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO		UN	12	R\$	R\$
176	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGENIO		KIT	13	R\$	R\$
177	VASELINA LIQUIDA 1LTS		UN	12	R\$	R\$
178	VASELINA SOLIDA 500GR		UN	8	R\$	R\$
LOTE III – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
MATERIAIS LABORATORIAIS						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA A VÁCUO COM ANTECÂMARA TRANSPARENTE 25X0,8MM (21G) CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	10	R\$	R\$
2	BAN-AID ADULTO CAIXA COM 500 UNIDADES		CX	12	R\$	R\$
3	BAN-AID INFANTIL CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	12	R\$	R\$
4	CALIBRA FERRITINA LABTEST		CX	6	R\$	R\$
5	CALIBRA HBA1C LABTEST		CX	6	R\$	R\$
6	CALIBRA HDL ERBA		CX	7	R\$	R\$

7	COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE PARATEST PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	108	R\$	R\$
8	COLETOR DE FEZES PARA SANGUE OCULTO PACOTE COM 150 UNIDADES	PCT	5	R\$	R\$
9	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	6	R\$	R\$
10	CONTROLE ERBA NORM	CX	6	R\$	R\$
11	CONTROLE ERBA PATH	CX	6	R\$	R\$
12	CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA	UN	1	R\$	R\$
13	ESCALP PARA COLETA A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA COLETA MÚLTIPLA 21 G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$	R\$
14	ESCALP PARA COLETA A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA COLETA MÚLTIPLA 23 G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$	R\$
15	ETIQUETA ADESIVA TERMICA (IMPRESSAO SEM RIBBON) 50X30MM/5X3CM 1 COLUNA	RL	5	R\$	R\$
16	FILTRO OSMOSE	UN	3	R\$	R\$
17	FITA REATIVA URINA	CX	15	R\$	R\$
18	GARROTE ADULTO	UN	2	R\$	R\$
19	GARROTE INFANTIL	UN	2	R\$	R\$
20	GLICOTROL LABTEST	CX	7	R\$	R\$
21	HIPOCLORITO DE SÓDIO 05 LITROS	UN	5	R\$	R\$
22	IMPRESSORA MONOCROMATICA TERMICA DIRETA SEM RIBBON PARA IDENTIFICACAO DOS TUBOS DE COLETA	UN	1	R\$	R\$
23	KIT FINECARE PROTEINA C REATIVA (PCR) - TESTE RÁPIDO QUANTITATIVO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$	R\$
24	KIT FINECARE PSA LIVRE CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$	R\$
25	KIT FINECARE PSA TOTAL CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$	R\$
26	KIT FINECARE ß-HCG - TESTE QUANTITATIVO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$	R\$
27	KIT FINECARE T3 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$	R\$
28	KIT FINECARE T4 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$	R\$
29	KIT FINECARE TSH CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	R\$	R\$
30	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	6	R\$	R\$
31	LAMINULAS PARA MICROSCOPIA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	37	R\$	R\$
32	LUGOL 500 ML	UN	1	R\$	R\$
33	MICRO TUBO EPPENDORF GRADUADO VOL 1,5 ML PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	3	R\$	R\$
34	MICROPIPETA VOLUME FIXO 05 UL	UN	2	R\$	R\$
35	MICROPIPETA VOLUME FIXO 10 UL	UN	2	R\$	R\$
36	MICROPIPETA VOLUME FIXO 100 UL	UN	2	R\$	R\$
37	MICROPIPETA VOLUME FIXO 20 UL	UN	2	R\$	R\$
38	MICROPIPETA VOLUME FIXO 25 UL	UN	2	R\$	R\$
39	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL	UN	2	R\$	R\$
40	MICROPIPETA VOLUME FIXO 75 UL	UN	2	R\$	R\$
41	PERA PIPETADORA COM 3 VIAS	UN	3	R\$	R\$
42	PONTEIRA AMARELA PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	7	R\$	R\$
43	PONTEIRA AZUL PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	7	R\$	R\$
44	QUALITROL FERRITINA LABTEST	CX	6	R\$	R\$
45	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO ERBA	CX	6	R\$	R\$
46	REAGENTE AMILASE ERBA	CX	5	R\$	R\$
47	REAGENTE ASLO LÁTEX	UN	12	R\$	R\$
48	REAGENTE COLESTEROL ERBA	CX	4	R\$	R\$
49	REAGENTE CREATINA ERBA	CX	6	R\$	R\$
50	REAGENTE FATOR REUMATÓIDE	UN	24	R\$	R\$
51	REAGENTE FERRITINA LABTEST	CX	5	R\$	R\$
52	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA ERBA	CX	7	R\$	R\$
53	REAGENTE GAMA GT ERBA	CX	6	R\$	R\$
54	REAGENTE GLICOSE ERBA	CX	4	R\$	R\$
55	REAGENTE HBA1C LABTEST	CX	7	R\$	R\$
56	REAGENTE HDL ERBA	CX	7	R\$	R\$
57	REAGENTE PCR LÁTEX	UN	24	R\$	R\$
58	REAGENTE TGO ERBA	CX	4	R\$	R\$
59	REAGENTE TGP ERBA	CX	4	R\$	R\$



60	REAGENTE TRIGLICÉRIDES ERBA		CX	4	R\$	R\$
61	REAGENTE ÚREA ERBA		CX	6	R\$	R\$
62	SABÃO ENZIMÁTICO 05 LITROS		UN	5	R\$	R\$
63	SAMPLES CUPS		UN	3.000	R\$	R\$
64	SDH DILUENTE		UN	5	R\$	R\$
65	SDH LISANTE		UN	5	R\$	R\$
66	SDH-20 CLEANER REF: 209- 3/150 ML LABTEST		UN	2	R\$	R\$
67	SDH-20 CONTROLE REF: 207- 3X4.5 ML LABTEST		UN	24	R\$	R\$
68	SOLUÇÃO AUTOWASH AC ERBA		CX	4	R\$	R\$
69	SORO ANTI-A		UN	12	R\$	R\$
70	SORO ANTI-AB		UN	12	R\$	R\$
71	SORO ANTI-B		UN	12	R\$	R\$
72	SORO ANTI-D		UN	12	R\$	R\$
73	TESTE BETA HCG CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	12	R\$	R\$
74	TESTE DENGUE IGG IGM CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	24	R\$	R\$
75	TESTE DENGUE NS1 CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	100	R\$	R\$
76	TESTE SANGUE OCULTO CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	12	R\$	R\$
77	TUBO COLETA AMARELO COM SEPARADOR EM GEL PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	48	R\$	R\$
78	TUBO COLETA CINZA FLUORETO DE SÓDIO PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	12	R\$	R\$
79	TUBO COLETA ROXO EDTA PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	48	R\$	R\$
80	TUBO FALCON COM TAMPACOTE COM 05 UNIDADES		PCT	108	R\$	R\$
81	XL MULTICAL ERBA		CX	7	R\$	R\$
82	XL WASH ERBA		CX	48	R\$	R\$

**LOTE IV – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% GEL PACOTE COM 03 SERINGA		PCT	20	R\$	R\$
2	AFASTADOR LABIAL		UN	5	R\$	R\$
3	AFASTADOR MINISSOTA LISO		UN	5	R\$	R\$
4	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	15	R\$	R\$
5	AGULHA GENGIVAL 27G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	6	R\$	R\$
6	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	18	R\$	R\$
7	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	5	R\$	R\$
8	AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA		UN	10	R\$	R\$
9	ALACANCA BANDEIRINHA E APICAL		UN	5	R\$	R\$
10	ALAVANCA 301		UN	5	R\$	R\$
11	ALAVANCA 304		UN	5	R\$	R\$
12	ALAVANCA APEXO		UN	5	R\$	R\$
13	ALAVANCA HEIDBRINK		KIT	5	R\$	R\$
14	ALAVANCA RETA		UN	5	R\$	R\$
15	ALAVANCA SELDIN 1L		UN	6	R\$	R\$
16	ALAVANCA SELDIN 1R		UN	6	R\$	R\$
17	ALGINATO 10 BROCA 3195F		PCT	70	R\$	R\$
18	ALGODAO ROLETE PACOTE COM 100 UNIDADES		RL	130	R\$	R\$
19	ALVEOLOTOMO		UN	5	R\$	R\$
20	ANESTESICO TÓPICO LIDOCAÍNA POMADA 25G		BS	6	R\$	R\$
21	ANESTESICOS ARTICAINA 100 CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA COM 50 CARPULES		CX	12	R\$	R\$
22	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM 100 UNIDADES		PCT	32	R\$	R\$
23	BANDA DE AÇO DE 7MM		UN	10	R\$	R\$
24	BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM		UN	25	R\$	R\$
25	BENZOTOP		UN	12	R\$	R\$
26	BICARBONATO DE SÓDIO DE 200G		UN	12	R\$	R\$
27	BROCA 2200F		UN	10	R\$	R\$
28	BROCA 3195F		UN	10	R\$	R\$
29	BROCA 3195FF		UN	10	R\$	R\$
30	BROCA CARBIDE CA BAIXA ROTAÇÃO		UN	20	R\$	R\$

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO – GOIÁS – CEP: 76.393.000 – FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 – e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



31	BROCA CIRÚRGICAS 702 E 703	UN	10	R\$	R\$
32	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTÍSTICA	KIT	10	R\$	R\$
33	BROCA DE DENTÍSTICA	KIT	10	R\$	R\$
34	BROCA DE GATES N1	UN	20	R\$	R\$
35	BROCA DE GATES N2	UN	20	R\$	R\$
36	BROCA DIAMANTADAS	UN	50	R\$	R\$
37	BROCA ESFÉRICA	UN	50	R\$	R\$
38	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS N°284	UN	12	R\$	R\$
39	BROCA ZEKRIA	UN	5	R\$	R\$
40	CABO PARA BISTURI N°3	UN	10	R\$	R\$
41	CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	3	R\$	R\$
42	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	UN	3	R\$	R\$
43	CARPULE	UN	5	R\$	R\$
44	CERA 07 CAIXA COM 16 UNIDADES	CX	15	R\$	R\$
45	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C	UN	13	R\$	R\$
46	CLOREXIDINA 0,12% DE 01 LITRO	UN	32	R\$	R\$
47	COLGADURAS SIMPLES PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS	UN	30	R\$	R\$
48	COLTOSOL 38G	UN	20	R\$	R\$
49	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM CLORHEXIDINA A 2% COM 3 SERINGAS	PCT	20	R\$	R\$
50	CONTRA ÂNGULO PEÇA RETA E MICRO MOTOR (PEÇAS SEPARADAS)	UN	2	R\$	R\$
51	CUBA METÁLICA PEQUENA 36X26X11 AÇO INOX ABA INFINITA	UN	5	R\$	R\$
52	CUNHA DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2	R\$	R\$
53	CUNHA DE MATRIZ	UN	5	R\$	R\$
54	CUNHA DENTAL ULTRAFINA	CX	2	R\$	R\$
55	CURETA DE DENTINA	UN	6	R\$	R\$
56	ESCOVAS DE ROBSON RETA	UN	120	R\$	R\$
57	ESCOVINHA PARA LAVAR MATERIAIS	UN	20	R\$	R\$
58	ESPATULA DE RESINA COM CALCADOR BOLINHA N°2	UN	10	R\$	R\$
59	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR NÃO SERRILHADO N°113	UN	12	R\$	R\$
60	ESPATULA PARA RESINA DUPLA N°1	UN	10	R\$	R\$
61	ESPELHO CLÍNICO PLANO N°5 COM CABO	UN	90	R\$	R\$
62	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO TAMANHO 2 COM 150 UNIDADES	CX	22	R\$	R\$
63	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$	R\$
64	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0 AGULHA 1/2 15MM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	R\$	R\$
65	FIO DENTAL 500 METROS	UN	25	R\$	R\$
66	FIO RETRATOR 0	UN	25	R\$	R\$
67	FIOS RETRATOES 00 244CM (96 IN)	UN	3	R\$	R\$
68	FIOS RETRATOES 000 244CM (96 IN)	UN	6	R\$	R\$
69	FIXADORES RADIOGRÁFICOS 500 ML	UN	120	R\$	R\$
70	FLUOR EM GEL 200ML	UN	13	R\$	R\$
71	FORCEPS 16 ADULTO	UN	10	R\$	R\$
72	FORMOCRESOL 10 ML	UN	2	R\$	R\$
73	GESSO PEDRA 1KG	PCT	70	R\$	R\$
74	GESSO ROSA ESPECIAL TIPO IV 1KG	PCT	40	R\$	R\$
75	HEMOSPON 1X1X1 PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	20	R\$	R\$
76	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10 ML	UN	15	R\$	R\$
77	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A.	UN	7	R\$	R\$
78	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2	UN	12	R\$	R\$
79	KIT CLÍNICO	KIT	25	R\$	R\$
80	LÂMINA DE BISTURI 15C CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$	R\$
81	LÂMINA PARA BISTURI N°15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$	R\$
82	LIDOCAINA 2%% COM EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	70	R\$	R\$
83	LIMA K1 SÉRIE	UN	5	R\$	R\$
84	LIMA K2 SÉRIE	UN	5	R\$	R\$
85	LIQUIDO RESINA	UN	2	R\$	R\$
86	LIXA ABRASIVA DE AÇO 4MM	PCT	12	R\$	R\$

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO - GOIÁS - CEP: 76.393.000 - FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 - e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



87	MATRIZES PRÉ CONTORNADA		KIT	20	R\$	R\$
88	MATRIZES PRÉ CONTORNADAS 7 PRÉ MOLAR E 7 MOLAR		KIT	2	R\$	R\$
89	MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000		CX	30	R\$	R\$
90	MICROBRUSH FINO COM 100 UNIDADES		PCT	24	R\$	R\$
91	MICROBRUSH REGULAR COM 100 UNIDADES		PCT	24	R\$	R\$
92	MOLDEIRAS PLÁSTICAS		KIT	5	R\$	R\$
93	OTOSPORIM		UN	6	R\$	R\$
94	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE		PCT	32	R\$	R\$
95	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO		UN	5	R\$	R\$
96	PASTA DE POLIMENTO		UN	20	R\$	R\$
97	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR		UN	25	R\$	R\$
98	PEDRA POMES EXTRA FINA 500G		UN	6	R\$	R\$
99	PERIOTOMOS CURVOS FRONTAL COM CABO DE ALAVANCA		UN	5	R\$	R\$
100	PINÇA CLÍNICA		UN	10	R\$	R\$
101	PINÇA HEMOSTÁTICA		UN	5	R\$	R\$
102	PLACA DE VIDRO COM ESPÁTULA		UN	5	R\$	R\$
103	POLIMENTO PARA RESINA		KIT	4	R\$	R\$
104	PONTA DIAMANTADA 1014		UN	40	R\$	R\$
105	PONTEIRAS DE ULTRASSOM		UN	10	R\$	R\$
106	PORTA MATRIZ		UN	5	R\$	R\$
107	POSICIONADOR ADULTO		KIT	5	R\$	R\$
108	POSICIONADOR INFANTIL		KIT	5	R\$	R\$
109	POTE DAPPEN DE SILICONE		UN	2	R\$	R\$
110	PRILOCAINA 3% SEM VASCOCONTRITOR		CX	10	R\$	R\$
111	PROTETOR FACIAL VISEIRA FACE SHIELD INCOLOR		UN	15	R\$	R\$
112	PVPI DEGERMANTE 1L		UN	10	R\$	R\$
113	PVPI TÓPICO		UN	10	R\$	R\$
114	RESINA A1 4G CLASSIC 20 SEC IGUAL OU MELHOR QUE CHARISMA		UN	7	R\$	R\$
115	RESINA A2 4G CLASSIC 20 SEC IGUAL OU MELHOR QUE CHARISMA		UN	45	R\$	R\$
116	RESINA A3 4G CLASSIC 20 SEC IGUAL OU MELHOR QUE CHARISMA		UN	52	R\$	R\$
117	RESINA A3,5 4G CLASSIC 20 SEC IGUAL OU MELHOR QUE CHARISMA		UN	26	R\$	R\$
118	RESINA ACRÍLICA INCOLOR AUTO JET 200G		UN	2	R\$	R\$
119	RESINA FITEK SUPREME FLOWABLE A3 SOLVENTUM		UN	30	R\$	R\$
120	REVELADORES RADIOGRÁFICOS 500 ML		UN	120	R\$	R\$
121	SACA BROCA		UN	5	R\$	R\$
122	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL		UN	6	R\$	R\$
123	SERINGA CARPULE COM REFLUXO		UN	4	R\$	R\$
124	SERINGA IONÔMERO DE VIDRO IONGLOSS		UN	12	R\$	R\$
125	SINDEMOTOMOS		KIT	10	R\$	R\$
126	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA SINGLE BOND 3		UN	30	R\$	R\$
127	SONDA EXPLORADORA N°5		UN	10	R\$	R\$
128	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CAIXA COM 20 UNIDADES		CX	15	R\$	R\$
129	SUGADOR ODONTOLÓGICO COM ARAME EM AÇO COM 40 UNIDADES		PCT	200	R\$	R\$
130	TESOURA ÍRIS RETA		UN	24	R\$	R\$
131	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UNIDADES		PCT	20	R\$	R\$
132	TIRAS DE AÇO 5MM		PCT	20	R\$	R\$
133	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO E ACABAMENTO		PCT	21	R\$	R\$
134	VERNIZ FLUORETADO		UN	10	R\$	R\$
135	VIDROS DE SISTEMA ADESICO PARA ESMALTE DE DENTINA UNIVERSAL 4 ML		UN	12	R\$	R\$
LOTE V – COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BR0413882 ALENDRONATO DE SÓDIO, ASSOCIADO À VITAMINA D3, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 70 MG + 5.600 UI, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	1.500	R\$	R\$
2	BR0270788 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG + 12,5MG, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	75.000	R\$	R\$
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100 ML CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	65	R\$	R\$
4	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG JATO-DOSE 200 DOSE		FR	2.000	R\$	R\$
LOTE VI – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA						

RUA 05, S/N.º, CENTRO, VILA PROPÍCIO – GOIÁS – CEP: 76.393.000 – FONE: (62) 3320-0184

CNPJ N.º 01.612.817/0001-83 – e-mail: licitacaovilapropicio.go@gmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.vilapropicio.go.gov.br



ITEM	PRODUTO	MARCA	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BR0413882 ALENDRONATO DE SÓDIO, ASSOCIADO À VITAMINA D3, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 70 MG + 5.600 UI, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	4.500	R\$	R\$
2	BR0270788 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG + 12,5MG, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	225.000	R\$	R\$
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100 ML CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	195	R\$	R\$
4	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG JATO-DOSE 200 DOSE		FR	6.000	R\$	R\$

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta R\$ _____ (_____).

Validade da proposta: ____ (_____) ____.

Prazo e Condições de Entrega: (Ver item 7.1 do Termo de Referência).

Local e Data.

Representante Legal.

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 726/2025.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA: CONFORME ITEM 7.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS.

Aos ____ de _____ de 2025, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PROPÍCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ N.º 11.304.444/0001-37, com sede administrativa à Rua 03, s/n.º, Bairro Centro, representado por sua Gestora, senhora **POLIANNE RODRIGUES DO CARMO**, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, com base na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal n.º 611, de 26 de dezembro de 2023 e demais normas legais aplicáveis em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Sob a Forma Eletrônica n.º 001/2025, **R E S O L V E R E G I S T R A R** os preços ofertados conforme quadro a seguir:

RAZÃO SOCIAL:					CNPJ N.º	
REPRESENTANTE LEGAL:			E-MAIL:		TELEFONE:	
LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal acessível publicamente em www.vilapropicio.go.gov.br, contendo o registro:

- Das licitantes que aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do fornecedor, observada a classificação na licitação; e
- Das licitantes que mantiverem sua proposta original.

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Propício é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem aderir à Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador e o fornecedor para aceitação da adesão.

A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou as entidades participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 (UM) ANO**, contado da sua assinatura, e poderá ser prorrogada por igual período, e, no seu aniversário, poderá ser reestabelecido o quantitativo inicial, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A Ata de Registro de Preços obedecerá às disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital e do Termo de Referência do Pregão Sob a Forma Eletrônica n.º 001/2025 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelas Autoridades Competentes e pelo representante legal do Fornecedor.

POLIANNE RODRIGUES DO CARMO

Gestora do F.M.S.

FORNECEDOR

Representante Legal